



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1967

SENADO FEDERAL

MENSAGEM N.º 437, DE 1967 (Nº 564, na Origem)

E. M. Nº 12 - GAF.

Em 28 de julho de 1967.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 60, inciso IV e 45, inciso III, da Constituição do Brasil promulgada a 24 de janeiro do corrente ano, tenho a honra de encaminhar e submeter à apreciação de Vossa Excelência, a Proposta Orçamentária da Prefeitura do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968.

Invocando a mesma Constituição, peço a Vossa Excelência remetê-la ao Senado Federal, casa do Congresso Nacional a quem, primitivamente, compete seu exame.

Na exposição que se segue, Vossa Excelência e os dignos Senadores encontrarão um fiel relato da política econômico-financeira do Distrito Federal e sua consonância com o programa de trabalho elaborado para o meu primeiro ano de Governo.

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Fruto de propósito de desenvolvimento e integração nacional, a criação de Brasília deu nova dimensão aos conceitos de Capital e de Distrito Federal. Se normalmente uma Capital nacional exerce uma atração nas áreas adjacentes, funcionando como uma espécie de Capital regional, de Brasília se exige uma atuação intencional e um comprometimento mais profundo com a região em que se situa e com o desenvolvimento nacional, pois além das funções institucionais de Capital ela deve exercer as funções de pólo de desenvolvimento.

O Distrito Federal vem crescendo desordenadamente. A convergência contínua de migrados para Brasília, vem concentrando excedentes populacionais marginalizados na faixa urbana, e a inexistência de um Plano Diretor para o desenvolvimento regional tem impossibilitado o equacionamento dos problemas em bases corretas. A compressão interna crescente tem motivado os governantes a uma ação pragmática de urbanização de novas áreas. Na verdade a agregação dessas novas áreas resulta em simples instalação de contingentes marginalizados que frequentemente não desfrutam dos serviços de infraestrutura urbana e dos equipamentos sociais necessários à satisfação de suas mínimas exigências. Compreende-se o risco que corre Brasília de tornar-se, em curto prazo, uma cidade "inchada", pela ação repetitiva de erros ocorridos nos grandes centros urbanos do País. Finalmente, ter-se-ia um poderoso pólo, desvirtuando de sua finalidade precípua, cuja estrutura complexa e heterogênea determinava irremediavelmente a hipertrofia de seu mercado de trabalho.

Um pólo de desenvolvimento é um lugar privilegiado onde se concentram uma certa densidade de população, um certo número de funções e uma certa massa de equipamentos. O desenvolvimento se faz por concentração e expansão. A importância e a complexidade do pólo são determinadas pela exigência de diversas condições necessárias à polarização tais como: uma rede de transportes, capitais disponíveis e fatores que permitem a criação das chamadas "unidades motoras".

Assim, o desenvolvimento se faz, a partir do pólo, por inovação, propagação e significação.

O pólo é um ponto de encontro econômico, social e cultural. É através dele que o desenvolvimento penetra. Deve exercer atração e propagação, dando como resultado um movimento recíproco da zona para o pólo, do pólo para a zona.

Além das atribuições próprias de uma administração estadual e municipal, deve o Governo do Distrito Federal atuar em dois outros campos de particular importância: o campo federal, com relação aos Poderes da República, no qual o Governo do Distrito Federal corresponde a um "ministério de capital" e onde ele é responsável pela criação de condições de funcionamento dos órgãos federais e representações estrangeiras, pela comunicação dos três Poderes da República com todo o País e o exterior, pela assistência permanente e assessoramento técnico aos órgãos decisórios do País, e pela irradiação cultural; e o campo regional, com relação à região em que se situa e onde o Governo do Distrito Federal equivale a um "órgão de desenvolvimento regional".

A implantação da nova Capital no Centro abandonado de um Brasil subdesenvolvido, não poderia resultar de um planejamento regional. Antes da presença da Capital no Centro-Oeste e de estar definido o comportamento da região face a este fato, o planejamento regional reduzir-se-ia a uma concepção fictícia. Mas se ele não podia preceder Brasília, nem mesmo nascer com ela, atualmente, sentidas as repercussões de sua fundação em níveis nacional e regional, esse planejamento se faz absolutamente necessário. O Plano Diretor Regional é, portanto, um imperativo de governo. Sem uma análise sistemática dos problemas resultantes da construção de Brasília, sem propósitos coerentes e previsão do desenvolvimento qualquer ação do governo do Distrito Federal tende à improvisação e ao desgaste estéril. Mas, se o Plano Diretor é uma necessidade imperiosa, ele não é um fim em si mesmo. Para a ação do governo, ele se coloca como uma formulação de objetivos face à realidade local e regional.

A conceituação genérica de Planejamento Regional compreende a análise crítica e avaliação dos diversos fatos físicos, econômicos e sociológicos de uma determinada área, e a proposta de medidas para a ação dos poderes públicos e orientação das atividades privadas, em vista de objetivos sociais.

Convém ressaltar que a elaboração do Plano Diretor Regional será um passo de significativa importância, seja pelas suas conclusões, seja pelo fato de institucionalizar o sistema de Planejamento. Estabelecerá um conjunto de proposições concernentes à ordenação do espaço, ao atendimento das necessidades sociais e a aplicação de investimentos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da área. Esse empreendimento implicará certamente na efetivação de Brasília como Capital Política e polo de inovação e propagação.

A Sua Excelência o Senhor

MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA

Digníssimo Presidente da República do Brasil

A presença da capital do País no Planalto Central determinou uma nova hierarquização da rede urbana e alterou toda a organização da atividade humana que se desenvolvia nesta área. Todavia, faz-se necessário que os reflexos desse empreendimento sejam objeto de uma ação planejada, afim de que todas as potencialidades dessa obra se concretizem.

De acordo com o pensamento do Presidente Costa e Silva, o processo de transferência da Capital Federal receberá impulso decisivo no ano de 1968, tornando-se Brasília, empreendimento irreversível.

A REFORMA TRIBUTÁRIA

A Prefeitura do Distrito Federal, em cumprimento às decisões de caráter geral tomadas pelo Governo da República através da Emenda Constitucional nº 18 e, posteriormente da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1967, reestruturou seu estatuto fiscal, adaptando-o aos novos princípios do Direito Tributário Brasileiro.

Fazendo-se representar nos encontros de Secretários de Finanças e nos Seminários promovidos pelo então Ministério Extraordinário para Assuntos Econômicos, o Distrito Federal, ciente dos elevados propósitos do Governo Central no tocante a reformulação de sua política tributária, participou entusiasticamente dos debates da matéria e contribuiu para tomada de decisões de elevada importância.

Os objetivos econômicos visados pelo Governo na Reforma Tributária eram evidentes; pela primeira vez se marginalizava a ação meramente fiscalista do Poder Público, em troca de uma política de apoio ao esorguimento econômico do País.

O novo Sistema Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 se apóia naquela linha de pensamento.

Nele se contém as doutrinas e princípios atualmente consagrados na Nova Constituição do Brasil.

A RECEITA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal, face aos encargos que lhe são inerentes como Capital da República, tem uma gama de responsabilidade sem paralelo, em termos de comparação, a qualquer outra unidade da federação.

Metrópole recém-formada, com aproximadamente 330.000 habitantes, tem no Estado o suporte e principal mercado de trabalho de sua população ativa.

As atividades empresariais, dada a própria filosofia que se incorporou à criação de Brasília, são, no momento, de pequena expressão. Este quadro se reflete nos ingressos tributários da Prefeitura.

A estimativa da Receita do Distrito Federal para o exercício de 1968 que integra a presente Proposta Orçamentária, por motivos imperiosos, foge aos requisitos técnicos recomendados pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Vem o Distrito Federal, como toda a nação brasileira, de reformar seu Código Tributário, introduzindo substancial modificação no elenco dos tributos, fato que prejudica a aplicação do sistema de médias trienais para estimativa da provável arrecadação. A diversidade da legislação fiscal e, consequentemente, do elenco tributário, respondem pela prática que se houve por bem de adotar.

A estimativa da Renda Tributária para 1968 resulta da avaliação direta, através da análise das circunstâncias de ordem conjuntal que poderiam afetar o comportamento das diferentes fontes de receita. O expressivo incremento, em relação ao exercício de 1967, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, decorre únicamente do gravame incidir sobre o trigo importado pelo Banco do Brasil, que "ex-vi" do Ato Complementar nº 36, de 15 de março de 1967, beneficia ao Distrito Federal, sede do órgão governamental importador.

Segundo dados colhidos na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), o consumo de trigo no País é da ordem de 3.000.000 (três milhões) de toneladas anuais, das quais 300.000 (trezentas mil) são produzidas no território nacional. Assim, serão importadas cerca de 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) toneladas, cujo valor de comercialização se aproxima de NCr\$ 472.500.000,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros novos). O ICM incidente sobre o citado montante, da ordem de NCr\$ 72.875.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos) é imputado à rubrica própria.

EDUCAÇÃO

Despesas Correntes	12.413.641,00
Despesas de Capital	28.485.018,00
TOTAL	NCr\$40.898.659,00

Objetivo: Expansão da rede oficial de ensino; melhoramento das condições de ensino primário e médio; desenvolvimento de atividades de cunho cultural.

A rede oficial de Ensino do Distrito Federal é constituída de 137 escolas primárias e 23 estabelecimentos de ensino médio. A matrícula, no ensino elementar é de 44.344 alunos e, no ensino médio, de 19.464. O corpo docente é respectivamente constituído de 2.102 e 1.209 professores.

O deficit escolar levantado em 1964, não foi suficientemente coberto, havendo assim necessidade de se intensificar a construção de novos estabelecimentos de ensino.

Suplementando os recursos do Plano Nacional de Educação, programa a Prefeitura investir em edificações escolares NCr\$ 5.478.000,00. A rede de ensino primário será acrescida de:

- a) - 16 Escolas Classes, com área construída total de 15.200 m², comportando 128 salas de aulas e 7.680 alunos;
- b) - 1 Escola Parque, no Plano Piloto, com 3.600 m² de área construída, e 1 Pavilhão de Arte em geral.;

O ensino secundário e técnico terá:

- a) - 1 Centro de Ensino Médio, na Asa Norte;
- b) - 1 Escola de Aplicação;
- c) - 1 Ginásio Industrial;
- d) - 2 Ginásios Orientados para o Trabalho.

Estes cinco novos estabelecimentos abrigarão em suas 73 salas de aula, 4.780 alunos. Ainda no ensino médio, serão ampliados o Ginásio de Sobradinho e o Colégio do Núcleo Bandeirante, adicionando-lhes à planta original 3.200 m² de construção.

No plano cultural programa a Prefeitura investir NCr\$ 5.000.000,00 no prosseguimento das obras do Teatro Nacional, ajudar a formação do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e incrementar as atividades da Fundação Cultural.

AGROPECUÁRIA

Despesas Correntes	NCr\$ 7.381.811,00
Despesas de Capital	9.275.039,00
TOTAL	16.656.850,00

Objetivo: Criação de condições para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária no Distrito Federal.

A Secretaria de Agricultura e Produção, responsável pela coordenação e desenvolvimento do Programa vem de estreitar suas relações com os órgãos federais e, mesmo, regionais, dinamizando assim a atuação do Distrito Federal neste setor de produção.

Entre as metas programadas, destaque especial merecem:

1. - Parque Nacional de Exposições e Feira Agropecuária; com a finalidade de centralizar na Capital do País, junto ao Ministério da Agricultura, os meios necessários para o aprimoramento qualitativo da produção agropecuária;
2. - Obras complementares do Plano de Colonização, nas quais se destaca a construção de uma barragem para irrigação das culturas hortigrangeiras;
3. - Reequipamento do parque de mecanização agrícola, através de melhoria das instalações e aquisição de máquinas e equipamentos especiais;
4. - Construção de um centro de inspeção de produtos de origem animal para resguardo da saúde da população;
5. - Produção de corretivos de solos para fomentar o combate à acidez das terras da região;
6. - Prosseguimento do Plano de Colonização elaborado pela Missão Francesa de Colaboração Técnica.

Ao mesmo programa - Agropecuária - vinculam-se as metas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Laboratório de Zoonose; isolamento e infectário de animais; estabulos e currais para nutrição e reprodução; pesquisa e experimentação objetivando o melhoramento dos rebanhos bovinos, suínos e avícolas; racionalização da nutrição animal; pesquisa e experimentação sobre a profilaxia animal e outros. São os projetos elaborados pela Fundação Zoobotânica que o governo do Distrito Federal acolheu em sua programação orçamentária.

SAÚDE

Despesas Correntes	NCr\$ 23.283.699,00
Despesas de Capital	21.394.748,00
TOTAL	44.678.447,00

Objetivo: Zelar pela saúde pública em geral e assegurar à comunidade eficiente assistência médico-hospitalar.

Com a transferência do Hospital de Sobradinho à Universidade de Brasília, a rede hospitalar oficial ficou reduzida às seguintes unidades:

1º Hospital Distrital	600 leitos
Hospital Distrital L-2	125 leitos
Hospital do Gama	250 leitos
Hospital São Vicente de Paula	80 leitos

Com uma população estimada em 330.000 (trezentos e trinta mil) habitantes, o Distrito Federal reclama a expansão da rede hospitalar, notadamente de unidades especializadas.

O programa de Saúde para 1968 prevê um incremento de 650 leitos, através da construção dos Hospitais de Taguatinga; de uma Unidade de Psiquiatria e da expansão do Hospital Distrital L-2.

Em equipamento hospitalar o dispêndio previsto é da ordem de NCr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros novos), que serão adicionados aos equipamentos importados da Alemanha Ocidental, mediante empréstimo, conforme autorização do Senado Federal.

A saúde pública contará com dois (2) Postos - Cruzeiro e Brazlândia - e com um (1) laboratório Central para análises bromatológicas, especialmente do leite, da água potável, das bebidas, etc.

A construção de um Centro de Orientação Psico-Pedagógica visando o diagnóstico e a terapêutica da inadaptação escolar, assim como tratamento de adultos através de processos de higiene mental e pedagógica-terapêutica é uma das metas de realce no programa de Saúde.

ENERGIA

Despesas Correntes	
Despesas de Capital	NCr\$ 12.500.000,00
TOTAL	12.500.000,00

Objetivo: Atender, a médio prazo, a demanda do mercado consumidor.

Evidencia-se, no programa de Energia, o prosseguimento dos estudos e o início das obras da Usina Hidroelétrica do Queimado. Todo projeto desta unidade de geração, empreitado em concorrência à firma "Sondotécnica S/A.", estará concluído em outubro próximo. Estudos paralelos informa que a Cachoeira possuindo uma queda bruta de 136,00 metros, com vazão mínima de 14,00 m³, permitirá um aproveitamento de 322,00 Kw, em três (3) etapas de 58,116 e 148 mil quilowatts.

A estimativa do Projeto é da ordem de NCr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros novos). NCr\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil cruzeiros novos) já foram investidos em estudos; NCr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros novos) em recursos orçamentários estarão previstos para 1968.

Logo esteja concluído o Projeto econômico serão examinadas as ofertas de financiamento externo em poder do Governo do Distrito Federal.

No tocante à distribuição o programa prevê inversões de NCr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros novos). O Plano Piloto e as Cidades Satélites terão, em prosseguimento, obras de instalação das redes - aéreas e subterrâneas, bem como a construção de novas sub-estações de distribuição de energia elétrica.

COMUNICAÇÕES

Despesas Correntes	
Despesas de Capital	NCr\$ 14.375.000,00
TOTAL	14.375.000,00

Objetivo: Expansão dos serviços de telecomunicações.

O programa de Comunicações caberá à Novacap e à Companhia de Telefones de Brasília.

A cargo da Novacap ficarão os prosseguimentos da Estação Telefônica Centro, das Estações Telefônicas das Cidades Satélites e das obras do parque de comunicações do Distrito Federal.

A COTELB, a ser instituída na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, encarregará, em 1968, das obras de telecomunicações urbanas, especialmente das cidades satélites, onde a interligação telefônica Sobradinho-Taguatinga-Plano Piloto é posta em evidência.

TRANSPORTE

Despesas Correntes'.....	NCr\$ 6.696.767,00
Despesas de Capital	7.596.000,00
TOTAL	14.292.767,00

Objetivo: Desenvolvimento do Plano Rodoviário do Distrito Federal e melhoramento dos meios de transporte urbano.

As obras de viação de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, atenderão, em 1968, a programação aprovada pelo Conselho Rodoviário, cuja execução não se poderia adiar. Destaca-se o prosseguimento da implantação das Rodovias DF-2, DF-2A, DF-3, DF-6, DF-13 e BR-70, inclusive as obras de arte, bem como a conservação e o melhoramento das rodovias em utilização.

Na parte administrativa serão complementadas as obras e as instalações dos Distritos Rodoviários, prosseguindo-se também a construção do Edifício-sede do DER.

O melhoramento dos meios de transportes urbanos exige do Poder Público especial atenção à Estação Rodoviária de Brasília e à companhia subsidiária de transportes coletivos.

Acabamento das passagens para pedestres, revestimentos, instalações sanitárias e elétricas, suplementadas com uma subvenção social à Administração da Estação Rodoviária, são as metas que proporcionarão significativa melhora nos serviços da estação de passageiros.

O transporte urbano em si, será beneficiado com a expansão da frota e o prosseguimento do parque de manutenção e reparos. Uma subvenção auxiliar para cobertura das linhas deficitárias, aliada às reformas administrativas que a Secretaria de Serviços Públicos vem de recomendar, dará à Companhia de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB - a rentabilidade econômica que necessita para o cumprimento de sua missão.

A cargo da Novacap, dentro do programa Transporte, ficarão a execução de obras indispensáveis à Estação de Passageiros do atual aeroporto de Brasília.

INVESTIMENTOS

Obras Públicas	NCr\$ 19.286.750,00
Equipamentos e Instalações	14.504.389,00
Material Permanente	2.966.925,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	15.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	<u>36.773.064,00</u>

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis	471.128,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas -- Diversas Inversões Financeiras	20.000.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINAN CEIRAS	<u>20.471.128,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	/
Amortização da Dívida Pública	250.000,00
Auxílios para Obras Públicas	118.394.900,00
Auxílios para Equipamentos e Instalações	10.867.700,00
Auxílios p/ Material Permanente	2.102.000,00
Auxílios p/ Inversões Financeiras	
Contribuições Diversas	4.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>135.614.600,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	<u>192.858.792,00</u>

RESUMO ECONÔMICO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A comparação entre o Orçamento Corrente e o Orçamento de Capital, demonstrada no quadro abaixo, apresenta superavit em relação ao primeiro. Graças a "poupança em conta corrente", o Governo suplementa seu Orçamento de Capital em NCr\$ 91.018.792,00 (Noventa e um milhões, dezoito mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros novos).

Este resultado ratifica a segurança da programação do Distrito Federal. Canaliza para investimentos 52 % (cinquenta e dois por cento) de sua receita global.

Orçamento Corrente

RECEITAS CORRENTES	NCr\$ 271.861.927,00
DESPESAS CORRENTES	<u>180.843.135,00</u>
Superavit do Orçamento Corrente	<u>91.018.792,00</u>

Orçamento de Capital

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	NCr\$ 91.018.792,00
RECEITAS DE CAPITAL	<u>101.840.000,00</u>
Total dos Recursos de Capital	192.858.792,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>192.858.792,00</u>

CONCLUSÃO

A Proposta apresentada a Vossa Excelência e aos ilustres Senadores da República reflete a orientação que a Revolução de março de 1964, vem imprimindo à administração pública brasileira. A política tributária, despida da histórica tradição fiscalista, é atualmente importante veículo de apoio e incentivo ao desenvolvimento econômico e social. A despesa pública, disciplinada e racionalmente planejada, objetiva o incremento da produtividade administrativa e a solidez dos investimentos governamentais.

Importa - finalizando - ressaltar a importância que terá para o Distrito Federal a atribuição, na vigente Constituição, de competência privativa do Senado para legislar sobre sua administração. Para as funções que exerce como Capital da República, passa a ter Brasília um Poder Legislativo próprio, infenso às injunções regionais e à política partidária.

A Nação ofereceu ao Governo da nova capital a amadurecida experiência dos Senhores Senadores. A comunidade local, representada por brasileiros de todos os Estados, acolheu com satisfação a sábia decisão Constitucional.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência votos da mais elevada estima e profundo respeito.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal
Dº: Secretário do Governo do Distrito Federal

ASSUNTO: Proposta Orçamentária para 1968

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Nova Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro do corrente ano, dispõe em seu art. 17, § 1º:

"Caberá ao Senado, discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal."

É, ainda, a mesma Constituição, em seu art. 68, que estabelece o envio, "até cinco meses antes do início do exercício financeiro seguinte", do Projeto-de-Lei Orçamentário anual, ao Poder Legislativo.

Assim sendo, a Secretaria do Governo, no cumprimento das atribuições que lhe confere o Decreto "N" nº 429, de 2 de agosto de 1965, passa ao poder de Vossa Excelência, a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1968. Sua remessa ao Senado Federal, será atribuição do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma do art. 60, ítem IV, da Constituição do Brasil.

INTRODUÇÃO

O Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal, institucionalizado na forma de Orçamento - Programa, é o instrumento em que se apoia a Administração para a realização de sua etapa anual de Governo.

Exige a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ao estatuir "Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", que a Lei de Meios contenha discriminação da Receita e da Despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo.

Em estrita obediência à Lei é que a Secretaria do Governo elaborou a Proposta. Sua particularidade, porém, reside no fato de inspirar-se no atendimento das reiteradas determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no tocante à aceleração do processo de transferência e fixação dos órgãos do Executivo Federal em Brasília, como meta, para que, a curto prazo, possa esta cidade tornar-se o centro das decisões políticas e administrativas do Governo da União e alcançar em toda a sua plenitude o "status" de Capital Federal.

Fiel à técnica de orçamentação por programas e atenta às necessidades de aplicação maciça de recursos para concretização da mudança da Capital, ateve-se a sistemática da presente proposta àquelas necessidades, relegando a plano de indagação secundário a análise comparativa com proposições anteriores. As exigências de recursos para 1968, hão de ser tratados na razão direta da magnitude dos problemas previstos em decorrência da aceleração do processo mudancista e não como função de dispêndios passados emergentes de conjuntura de todo em todo diversa.

Sua Excelência, reiteradas vezes, tem afirmado sua disposição de transferir, em definitivo os órgãos do Poder Executivo para a Capital do País. E, efetivamente, já se sente os reflexos dessa justa e oportuna medida governamental. A CODEBRAS vem de se reestruturar para atender àquela finalidade. Placas alusivas aos Ministérios, ao EMFA e aos órgãos descentralizados apostas às faixadas das edificações, são provas inequívocas do acolhimento à decisão do Chefe da Nação.

A Prefeitura, responsável pelos serviços de infra-estrutura urbana, tem o indeclinável dever garantir a consolidação das medidas vigentes. É sua função levar às entidades e às pessoas todos os serviços públicos necessários ao perfeito funcionamento das repartições do governo, ao bem-estar e a segurança da comunidade.

Somente assim Brasília se consolidará. Esta é a tônica da programação que integra a presente Proposta Orçamentária.

APLICAÇÕES POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despesas Correntes	20.386.136,00
Despesas de Capital	30.237.475,00
TOTAL	NCr\$ 50.623.611,00

Objetivo: Funcionamento dos órgãos existentes e desenvolvimento de projetos específicos.

A criação, em 1966, do Banco Regional de Brasília e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central vieram dar novas dimensões à problemática do desenvolvimento econômico regional.

Esses organismos, integrantes da administração descentralizada do D.F., vêm de trazer à região salutar expectativa desenvolvimentista. O BRB, como Banco de fomento, apto a captar a poupança da comunidade e do governo e canalizá-la aos projetos de inversões. Encontra na CODEPLAN o agente promocional e prévio disciplinador da política de desenvolvimento econômico regional.

O trinômio do desenvolvimento do Planalto Central vem de se completar com a instituição do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF), criado pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

A Prefeitura, no seu Orçamento para 1968, no programa Administração Geral que, à rigor, trataria sómente do custeio de sua administração, abre um parêntesis especial à Meta da FUNDEF. Por força da Lei, 20 % da Receita Tributária efetivamente arrecadada, será canalizada para aquele Fundo que o aplicará em programas de desenvolvimento econômico e social da região geo-econômica do Distrito Federal.

Não menos importante na tecla do Planejamento, são os recursos destinados à Comissão Interestadual dos Vales Araguaia-Tocantins (CIVAT) e ao Plano Integrado programados pela Secretaria do Governo do Distrito Federal.

A cifra de NCr\$ 21.352.000,00 que a Prefeitura do Distrito Federal vem de comprometer em seu Orçamento, reflete o alto propósito do Governo na efetivação de Brasília como polo de desenvolvimento regional.

A arrecadação prevista para o Imposto sobre Serviços é pouco superior à do corrente exercício, em face da isenção outorgada às empresas construtoras de obras contratadas com o Poder Público, tendo em vista o que dispõe o Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967.

Os impostos incidentes sobre o patrimônio, terão, na sua regulamentação, tratamento especial. É intenção do atual Governo do Distrito Federal proceder à reformulação desses tributos, adaptando-os a uma política fiscal que vise objetivamente a consolidação de Brasília.

A Receita da Prefeitura do Distrito Federal, a rigor, admite a seguinte classificação:

1.	Receita Própria	
1.1.	- Receita Tributária	109.575.000,00
11.1.	- ICM s/ o trigo	72.875.000,00
11.2.	- Outros	Tributos 36.700.000,00
1.2.	- Receita Patrimonial.....	11.000,00
1.3.	- Receita Industrial	24.000,00
1.4.	- Receitas Diversas	<u>1.730.000,00</u>
	TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA	<u>111.340.000,00</u>
2.	Receita Transferida da União	
2.1.	- Participações decorrentes de preceitos constitucionais	17.102.000,00
2.2.	- Transferências Correntes	143.419.927,00
2.3.	- Transferências de Capital	<u>101.840.000,00</u>
	TOTAL DA RECEITA TRANSFERIDA	262.361.927,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA...	<u>373.701.927,00</u>

Soma	PERCENTUAL	DESIGNAÇÃO	NCr\$
	Total		
19,50	29,80	RECEITA PRÓPRIA DO DISTRITO FEDERAL	111.340.000,00
9,83		- ICM sobre o trigo	72.875.000,00
0,47		- Outros Tributos	36.700.000,00
	70,20	- Outras Receitas	<u>1.765.000,00</u>
42,90		RECEITA TRANSFERIDA	
27,30		DA UNIÃO	262.361.927,00
		- Transferências Correntes	160.521.927,00
		- Transferência de Capital	<u>101.840.000,00</u>

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas fixadas para 1968 alcançam a cifra de NCr\$ 373.701.927,00 (trezentos e setenta e três milhões, setecentos e um mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros novos).

Sua evolução, no triênio, apresentada a seguir, independentemente dos reflexos inflacionários, demonstra o crescimento normal dos serviços locais, e os novos encargos transferidos à órbita da Prefeitura do Distrito Federal.

ANO	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%	
1966	68.705	47	74.514	53	143.219
1967	92.692	55	75.572	45	168.264
1968	180.843	48	192.859	52	373.702

Todo esforço governamental tem o elevado propósito de manter ascendente a taxa de capitalização, através de elevação dos investimentos, notadamente nos setores de infra-estrutura, carentes de capital social básico.

Assim é que da Despesa de Capital, que monta em NCr\$ 192.858.792,00 a parcela de NCr\$ 172.387.664,00 correspondente a 89%, se destina a Investimentos. Com o custeio dos órgãos de todo o seu complexo administrativo, a Prefeitura dispendrá 48 % de sua receita. Em relação ao ano em curso há uma diminuição de 7 %.

DESPESAS CORRENTES

O Distrito Federal, por exigência de sua Lei Orgânica e, posteriormente, por consolidação na Lei de Reestruturação Administrativa, cometeu as atividades fins de governo aos órgãos descentralizados. Todo planejamento é unificado, a execução é competência dos órgãos delegados.

Em se tratando na maioria, de atividades de cunho social, a Prefeitura é responsável pelo seu custeio. O faz através de "Transferências Correntes", segundo determina a Lei nº 4.320/64.

O quadro anterior, onde aparecem NCr\$ 180.843 milhares de cruzeiros novos vinculados ao Custeio, atendendo a tais circunstâncias, admite a seguinte divisão:

ELEMENTO	ÓRGÃOS CENTRAIS		ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA		DIVERSOS	
	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%
CUSTEIO	85.906.128	47,51	87.363.061	48,30	7.573.946	4,19

A sua administração descentralizada, para cobertura das despesas de custeio, transfere a Prefeitura a importância de NCr\$ 87.363.061,00, assim discriminada:

ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS, HOSPITALARES, EDUCACIONAIS e CULTURAIS NCr\$ 35.587.574

Fundação Hospitalar	16.600.000
Fundação Educacional	10.466.000
Fundação Cultural	882.926
Fundação do Serviço Social	6.271.648
Fundação Zoobotânica	1.367.000
Sociedade de Habitações de Interesse Social	1.000.000

AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS NCr\$ 50.775.486

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	42.778.720
Departamento de Estradas de Rodagem	5.120.000
Transportes Coletivos de Brasília	1.376.767
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.500.000

DESPESA DE PESSOAL

Oitenta e três por cento da Despesa de Custeio dos órgãos centrais da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a quantia NCr\$ 70.995.097,00 é destinada ao pagamento do funcionalismo.

Em relação a 1967 o incremento global é da ordem de NCr\$ 37.218.407,00, devido principalmente as despesas com o pessoal dos órgãos transferidos, os quais respondem pela parcela de NCr\$ 27.976.097,00 assim discriminada:

Polícia Civil	NCr\$ 16.857.846,00
Polícia Militar	5.049.641,00
Corpo de Bombeiros	6.068.610,00

Não fôsse a responsabilidade pelo pagamento dos órgãos e serviços que se transferiram à alcada da Prefeitura, sua despesa direta de pessoal estaria reduzida a NCr\$ 43.019.000,00. É o que mostra o quadro abaixo:

DESPESAS DE PESSOAL

1967	NCr\$ 33.776.690,00
Aumento do funcionalismo	8.444.172,00
1968	42.220.862,00
INCREMENTO EFETIVO EM PESSOAL	43.019.000,00
	798.138,00

DESPESAS DE CAPITAL

O Orçamento de Capital é uma das peças mais importantes do Orçamento Público. Traduz o investimento do Estado na promoção do desenvolvimento econômico e do bem-estar social. Daí haver a Nova Constituição do Brasil (Art. 63, § único), em ratificação ao disposto no art. 23, da Lei nº 4.320/64, recomendado:

"As despesas de capital obedecerão ainda a orçamentos plurienais de investimento, na forma prevista em lei complementar".

O Governo do Distrito Federal tem, no Orçamento-Programa, a fração anual do Orçamento de Capital. Todo seu esforço, no entanto, é voltado para o estabelecimento do Plano Diretor. As diretrizes políticas-administrativas estarão em função das variáveis identificadas na etapa do planejamento. O Plano em si, definirá os objetivos, ordenará os recursos materiais, humanos e financeiros, fixará as prioridades e determinará os métodos e formas de ação. Os investimentos, à vista do Plano Diretor, estarão efetiva e racionalmente canalizados para os setores mais prioritários dos seus benefícios.

A Despesa de Capital da Prefeitura do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968, é fixada em NCr\$ 192.853.792,00 e, obedecendo ao disposto no art. 13, da Lei nº 4.320/64, se compõe de:

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Despesas Correntes	NCr\$ 7.596.003,00
Despesas de Capital	<u>2.927.930,00</u>
TOTAL	10.523.933,00

Objetivo: Prestação de Serviço e Assistência Social.

O Serviço Social e a Assistência Social tem, no Distrito Federal, efetivo campo de aplicação.

Aquela visa sobretudo a integração do assistido na comunidade; este, de cunho imediatista, presta à população desfavorecida benefícios materiais, onde se inclui a assistência alimentar, assistência médica, educação sanitária, fornecimento de medicamentos, etc.

Brasília é vítima de um desordenado incremento de população. Não dispondo de meios para absorver esse contingente, via de regra portador de baixíssimo índice profissional, vê-lo sediar-se marginalizado nas favelas em precária condição de sobrevivência.

Este estado de coisas fazem do Serviço e da Assistência Social um dos imperiosos encargos da Prefeitura.

SEGURANÇA PÚBLICA

Despesas Correntes	NCr\$ 34.654.413,00
Despesas de Capital	<u>12.418.785,00</u>
TOTAL	47.073.198,00

Objetivo: Segurança Pública da Capital do País.

Os encargos de segurança pública vinculados a uma unidade orçamentária específica, pela primeira vez, figuram no orçamento da Prefeitura do Distrito Federal.

Decorrem do cumprimento da Lei Federal nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, do Decreto nº 56.511, de 28 de junho de 1965, e recentemente, do Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967, criando a Secretaria de Segurança Pública, consolidou a transferência da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, do Estado da Guanabara para esta Capital.

São, em efetivo de tropa e em pessoal civil, 4.609 homens. No tocante a equipamentos, - sómiente a Polícia Civil, por transferência do antigo DFSP, está razoavelmente atendida. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros - este especialmente - reclamam urgentes investimentos em instalações equipamentos e materiais permanentes impossíveis de se atender num só exercício financeiro.

As metas apresentadas no programa de Segurança Pública foram eleitas atendendo a um plano de prioridade elaborado pelos Comandos das respectivas unidades.

SANEAMENTO

Despesas Correntes	NCr\$ 500.944,00
Despesas de Capital	<u>14.964.120,00</u>
TOTAL	15.465.064,00

Objetivo: Saúde Pública.

Não fosse o caráter de infra-estrutura urbana, o programa Saneamento se fundiria ao con-gênero, Saúde. A urgência da urbanização do Distrito Federal justifica, assim, o empenho da Administração no trato - à parte - das questões sanitárias, onde aparecem metas ligadas ao saneamento básico e ao saneamento urbano.

No primeiro caso, serão dispendidos NCr\$ 12.670.000,00 (doze milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros novos) nas obras de abastecimento de água e sistema de esgotos, destacando-se como prioritária as construções das estações de tratamento do Gama e Taguatinga. Ainda naquelas cidades satélites a prioridade se estende ao prosseguimento das redes de esgoto cujas estações receptoras estarão concluídas este ano.

O Plano Piloto, sem quebra da continuidade dos serviços, será objeto de tratamento especial, reservando ainda o programa a parcela de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos) para projetos e estudos hidrográficos e NCr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) para construção de um centro de Pesquisas Sanitárias, de que Brasília não pode prescindir.

Os serviços de limpeza da cidade serão dinamizados em 1968, com expansão da frota de coleta de lixo domiciliar e aquisição de viaturas próprias para os demais encargos afetos ao Serviço de Limpeza Urbana.

HABITAÇÃO

Despesas Correntes	NCr\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital	<u>19.015.000,00</u>
TOTAL	20.015.000,00

Objetivo: Diminuição do deficit habitacional.

O programa de Habitação é desenvolvido por duas unidades da Prefeitura: a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS - A Novacap ficará incumbida da construção de apartamentos e casas residenciais para os servidores civis e militares do Distrito Federal.

O deficit habitacional dos servidores do complexo administrativo da Prefeitura do Distrito Federal, somado à necessidade de moradias para o pessoal da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros recentemente transferido para Brasília, é uma das preocupações do governo atual, razão pela qual pretende investir NCr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos) em habitações para distribuições aos seus servidores.

A população, de modo geral, será atendida através da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS - que prestigiada pelas medidas do Banco Nacional de Habitação, vem prestando à Capital da República relevantes serviços na erradicação das favelas que se formaram em Brasília.

A SHIS, em 1968, à conta de recursos da Prefeitura no valor de NCr\$ 9.000.000,00 (nove milhõe s de cruzeiros novos) construirá 500 (quinhentas) casas populares e arcará com as despesas com os serviços de infra-estrutura dos núcleos habitacionais projetados.

Investimentos dessa ordem se coadunam com a política nacional de habitação e concorrem para a consolidação da Capital, visto que atende a um dos tópicos mais importantes da programação oficial do Governo Federal: o Homem.

URBANISMO

Despesas Correntes	NCr\$ 45.537.995,00
Despesas de Capital	34.058.527,00
TOTAL	79.596.522,00

Objetivo: Prosseguimento da urbanização da Nova Capital.

O Governo do Distrito Federal, em ação planejada, vem de projetar a realização de obras de urbanização, que pela sua importância e comprovada necessidade, sanará em definitivo sérios problemas locais.

Numa fase em que a cidade recebe o impacto decisório da mudança definitiva, quando a CODEBRAS, a CAIXA ECONÔMICA, a SHIS, as Cooperativas Habitacionais e a própria iniciativa privada prestigiam a medida governamental, com inesperado incremento às construções civis, urge que a Prefeitura leve às obras os serviços de infra-estrutura reclamados pela etapa de urbanização.

A Novacap, em cumprimento à sua finalidade principal, tem vinculada ao orçamento da Prefeitura a importância de NCr\$ 28.650.000,00 (Vinte e oito milhões, seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros novos) destinada às obras de urbanização. Seu programa, se as disponibilidades dos recursos permitissem, mais volumoso seria, dada a crescente demanda que a comunidade exige.

A parcela de capital que a Prefeitura lhe transfere exclusivamente para obras públicas de urbanização atenderá, contudo, aos projetos mais prioritários da Administração.

COMÉRCIO

Despesas Correntes	NCr\$ 1.500.000,00
Despesas de Capital	-
TOTAL	1.500.000,00

Objetivo: Abastecimento do mercado consumidor.

O programa Comércio, na órbita da Prefeitura, é vinculado a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A- SAB-.

Essa Empresa, além de sua função precípua de reguladora de preços dos gêneros de primeira necessidade, tem a seu cargo uma função que, pelas peculiaridades de empresa pública, se reveste de aspecto tipicamente social.

É o que demonstra a manutenção de mercados e postos de venda em setores menos favorecidos, que atendem mais aos reclamos sociais do que a relação benefício-custo que caracteriza as empresas comerciais.

Visando o equilíbrio financeiro da empresa é que a Prefeitura se propõe a lhe transferir, em 1968, a título de subvenção, a importância de NCr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos).

TURISMO

Despesas Correntes	NCr\$ 1.522.000,00
Despesas de Capital	151.400,00
TOTAL	1.673.400,00

Objetivo: Intercâmbio sócio-cultural.

Brasília, pelo prestígio que vem de galgar como palco de grandes e importantes convenções nacionais e internacionais, acha-se no dever de racionalizar seus serviços de turismo e recreação, pondo-os à altura da elite que a prestigia com sua presença.

O Departamento de Turismo e Recreação, órgão relativamente autônomo do complexo administrativo da Prefeitura do Distrito Federal, ciente de tais responsabilidades, traz ao Orçamento Metas objetivas, visando a dinamização de suas atividades.

O imperativo do Plano de Governo é a eficiência dos serviços públicos, entre os quais se enquadra, pelo papel que representa no intercâmbio sócio-cultural dos povos, atividades de turismo.

INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento para 1968, com equilíbrio entre a Receita e a Despesa, alcança a quantia de NCr\$ 373.701.927,00 (trezentos e setenta e três milhões, setecentos e um mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros novos). Em relação ao exercício em curso apresenta um incremento da ordem de NCr\$ 205.437.711,00 (Duzentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecento e onze cruzeiros novos), correspondente a 122% (cento e vinte dois por cento).

O quadro seguinte, em que os custos são comparados com o exercício corrente, registra o comportamento da despesa segundo a classificação por programas.

P R O G R A M A	1967		1968		ÍNDICE 1967	100
	VALOR NCr\$	%	VALOR NCr\$	%		
Administração Superior	2.178.853,00	1,29	3.587.306,00	0,96	164,64	
Administração Geral	18.543.481,00	11,03	50.623.611,00	13,55	272,99	
Agropecuária	3.720.282,00	2,21	16.656.850,00	4,45	447,01	
Educação	20.406.397,00	12,11	40.898.659,00	10,95	200,42	
Saúde	11.070.168,00	6,57	44.678.447,00	11,96	403,59	
Energia	7.000.000,00	4,16	12.500.000,00	3,34	178,57	
Transporte	8.029.392,00	4,77	14.292.767,00	3,82	178,00	
Comunicações	4.530.000,00	2,69	14.375.000,00	3,84	317,32	
Saneamento	16.932.652,00	10,07	15.465.064,00	4,13	91,33	
Habitação	6.320.000,00	3,75	20.015.000,00	5,36	316,69	
Segurança Pública	2.000.000,00	1,18	47.073.198,00	12,60	2.353,65	
Defesa e Segurança Nacional	1.000.000,00	0,60	12.170,00	0,00	1,21	
Assistência Social e Previdência	2.673.639,00	1,58	10.523.933,00	2,82	393,61	
Política Exterior	3.500.000,00	2,08	-	-	-	
Urbanismo	60.009.889,00	35,68	79.596.522,00	21,30	132,63	
Turismo	349.463,00	0,21	1.673.400,00	0,45	478,84	
Colonização e Povoamento	-	-	230.000,00	0,06	-	
Comércio	-	-	1.500.000,00	0,41	-	
	168.264.216,00	100,00	373.701.927,00	100,00	222,00	

CONCLUSÃO

O Orçamento para 1968 tem uma significação especial: é o primeiro da administração de Vossa Excelência. A Secretaria do Governo coube a missão regimentar de formalizá-lo. Entretanto, toda a orientação política-econômico partiu do Prefeito.

Os Senhores Secretários de Estado serviram-se das propostas parciais para conduzir às suas Pastas os encargos que o Plano de Governo lhes cometeu. Tudo isto, permita-me Senhor Prefeito, é fruto da orientação que Vossa Excelência vem imprimindo à frente do Governo do Distrito Federal.

A obediência a Constituição do Brasil, o acato às normas regulamentadas pela Lei nº... 4.320/64 e o amadurecimento na técnica de orçamentação por programas, são a segurança de que os Senhores Senadores ao examinar a presente Proposta, ratificarão as Metas que apoiam a programação apresentada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço.

MANOEL DEMOSTHENES BARBO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DO GOVÉRNO

ANTEPROJETO DE LEI N° DE DE DE 1967.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968.

O Presidente da República.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCr\$ 373.701.927,00 (trezentos e setenta e três milhões, setecentos e um mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros novos) e fixa a Despesa em igual valor, respeitado o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

e. RECEITAS CORRENTES

Impostos	NCr\$ 108.863.000,00
Taxas	711.000,00
Contribuições de Melhoria	1.000,00
Receita Patrimonial	11.000,00
Receita Industrial	24.000,00
Transferências Correntes	160.521.927,00
Receitas Diversas	1.730.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	271.861.927,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	NCr\$ 101.840.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	101.840.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	373.701.927,00

Art. 3º - A Despesa do Distrito Federal será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuída pelas Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Gabinete do Prefeito	NCr\$ 1.288.410,00
Departamento de Turismo e Recreação	1.673.400,00
Procuradoria Geral	1.750.206,00
Secretaria do Governo	2.578.451,00
Região Administrativa - I - Brasília	420.000,00
Região Administrativa II - Gama	527.100,00
Região Administrativa III - Taguatinga	684.600,00
Região Administrativa IV - Brazlândia	210.000,00
Região Administrativa V - Sobradinho	591.800,00
Região Administrativa VI - Planaltina	394.408,00
Região Administrativa VII - Paranoá	126.100,00
Região Administrativa VIII - Jardim	126.100,00
Secretaria de Administração	9.745.698,00
Secretaria de Finanças	23.543.811,00
Secretaria de Agricultura e Produção	16.916.850,00
Secretaria de Educação e Cultura	35.038.659,00
Secretaria de Saúde	44.478.447,00
Secretaria de Serviços Sociais	20.538.933,00
Secretaria de Viação e Obras	147.806.394,00
Secretaria de Serviços Públicos	16.900.468,00
Secretaria de Segurança Pública	47.073.198,00
Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.298.896,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	NCr\$ 373.701.927,00

Art. 4º - A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no Artigo 3º, far-se-á mediante orçamentos organizados para cada anexo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Lei.

§ 1º - Os orçamentos analíticos serão publicados obrigatoriamente no "Diário Oficial" da União e poderão ser alterados até 29 de outubro.

Art. 5º - Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita Tributária;
- II - abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100 % (cem por cento) da Receita Tributária orçada; mediante Decreto e de acordo com o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

III - firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 6º - A Receita a que se refere a presente Lei será arrecadada de acordo com o disposto no Decreto Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 - Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 7º - As dotações de pessoal e material bem como as destinadas ao pagamento de água, luz e telefone, das diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelos órgãos próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, segundo o disposto no art. 66 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - No decorrer do exercício, os recursos destinados aos Programas, Subprogramas e Metas poderão ser alterados, respeitado o total da Despesa por unidade orçamentária e obedecidos os limites máximos, para cada elemento da despesa.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1.968

COMPETÊNCIA (Art. 5º, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964)

Ao Gabinete do Prefeito (GAB-PR), compete:

- assistir o Prefeito em suas representações social e política;
- funcionar como Secretaria do Prefeito;
- incumbrir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esporte e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão central:

- Gabinete do Prefeito

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo e Recreação (DETUR)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO

GABINETE DO PREFEITO

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>			
<u>Subprograma 01 - Poder Executivo</u>			
<u>Meta:</u> GAB/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.288.410	1.288.410	1.288.410
<u>Programa 21 - Turismo</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Meta:</u> TUR/002 - Custeio do Departamento de Turismo e Recreação	465.000	465.000	
<u>Subprograma 03 - Promoções e Certames</u>			
<u>Meta:</u> TUR/003 - Promoções Turísticas e Recreativas	860.000	860.000	
<u>Subprograma 04 - Planos Específicos</u>			
<u>Meta:</u> TUR/004 - Expansão das Unidades de turismo	348.400	348.400	1.673.400

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Gabinete do Prefeito para 1.968

C Ó D I G O S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	03.3.0.0.0			
31.0.00	03.3.1.0.0			
31.1.00	03.3.1.1.1			
31.3.00	03.3.1.2.0			
31.4.00	03.3.1.3.0			
31.5.00	03.3.1.4.0			
40.0.00	03.4.0.0.0			
41.0.00	03.4.1.0.0			
41.2.00	03.4.1.2.0			
41.3.00	03.4.1.3.0			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal Civil	824.060,00		
	Material de Consumo	84.150,00		
	Serviços de Terceiros	117.200,00		
	Encargos Diversos	99.000,00	1.124.410,00	1.124.410,00
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	Equipamentos e Instalações	132.000,00		
	Material Permanente	32.000,00	164.000,00	164.000,00
	<u>TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEITO</u>			1.288.410,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Departamento de Turismo e Recreação para 1968

CÓDIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
			N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	03.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	03.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	03.3.1.1.1	Pessoal Civil	358.200,00		
31.3.00	03.3.1.2.0	Material de Consumo	61.600,00		
31.4.00	03.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	52.700,00		
31.5.00	03.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.010.500,00	1.483.000,00	
32.0.00	83.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.5.00	83.3.2.5.0	Salário-Família	4.000,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	35.000,00	39.000,00	1.522.000,00
40.0.00	03.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	03.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	03.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	118.200,00		
41.3.00	03.4.1.3.0	Material Permanente	33.200,00	151.400,00	151.400,00
		TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO			1.673.400,00

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 2º, Letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Prefeito e Secretários;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específicas, a prestação de assistências jurídicas aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar, no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões jurídicas e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as provisões de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte a Prefeitura, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Procurador Geral
- 1ª Subprocuradoria Geral
- 2ª Subprocuradoria Geral
- 3ª Subprocuradoria Geral
- 4ª Subprocuradoria Geral

Órgão de deliberação coletiva:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais (nas Administrações Regionais)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

PROCURADORIA GERAL

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
PRG/005 - Funcionamento e reequipamento da Procuradoria Geral	1.279.078	1.279.078	1.279.078
<u>Programa 19 - Urbanismo</u>			
<u>Subprograma 05 - Obras Públicas</u>			
<u>Meta:</u>			
PRG/006 - Desapropriação de bens imóveis	471.128	471.128	471.128

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Procuradoria Geral para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	997.352,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	50.755,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.619,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	47.193,00		
31.6.00	13.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.150,00	<u>1.133.069,00</u>	<u>1.133.069,00</u>
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	118.335,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	<u>27.674,00</u>	<u>146.009,00</u>	
42.0.00	09.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.1.00	09.4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		<u>471.128,00</u>	<u>617.137,00</u>
TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL					<u>1.750.206,00</u>

SECRETARIA DE GOVERNO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item I, Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º, Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a adequada estruturação dos órgãos da administração do Distrito Federal;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação das Administrações Regionais
- Coordenação da Estrutura Administrativa

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Comissão Executiva de Projetos Específicos

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DO GOVERNO

	Valor das Metas NCR\$ 1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$ 1,00	Total dos Programas NCR\$ 1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 01 - Planejamento</u>			
<u>Metas:</u>			
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria do Governo	917.039		
SEG/008 - Planejamento Integrado	355.000		
SEG/009 - Atividade de Planejamento da Secretaria do Governo ...	120.125		
SEG/010 - Convênio com a CIVAT	<u>952.000</u>	<u>2.344.164</u>	
<u>Subprograma 03 - Organização e Metodização</u>			
<u>Meta:</u>			
SEG/011 - Funcionamento da Coordenação de Estruturação Administrativa	<u>112.000</u>	<u>112.000</u>	
<u>Subprograma 04 - Estatística</u>			
<u>Meta:</u>			
SEG/012 - Atividades estatísticas da Secretaria do Governo	<u>30.737</u>	<u>30.737</u>	
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
SEG/012 - Funcionamento da Coordenação da Administração Regional	<u>46.550</u>	<u>46.550</u>	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
<u>Meta:</u>			
SEG/014 - Auxílio ao CEPES da UnB	<u>45.000</u>	<u>45.000</u>	<u>2.578.451</u>

SECRETARIA DO GOVERNO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria do Governo para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR N CR\$	SOMA N CR\$	TOTAL N CR\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	07.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	07.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	07.3.1.1.1	Pessoal Civil	786.913,00		
31.3.00	07.3.1.2.0	Material de Consumo	60.495,00		
31.4.00	07.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	426.846,00		
31.5.00	07.3.1.4.0	Encargos Diversos	20.608,00	1.294.862,00	
32.0.00	07.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.9.00	07.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.02		Entidades Federais			
		Universidade de Brasília - Curso de Especialização em Planejamento Econômico e Social (CEPES)			
32.9.03		Entidades Estaduais	45.000,00		
		Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia-Tocantins (CIVAT)	997.000,00	2.291.862,00	
40.0.00	07.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	07.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	07.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	173.007,00		
41.3.00	07.4.1.3.0	Material Permanente	12.581,00	286.589,00	286.589,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			2.578.451,00

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 02 - Administração Geral			
Subprograma 05 - Administração			
Metas:			
RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante ...	308.000		
RA/016 - Conclusão do edifício sede da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	52.000	360.000	360.000
Programa 04 - Educação			
Subprograma 07 - Difusão Cultural			
Meta:			
HA/017 - Construção do Auditório Público no Núcleo Bandeirante	60.000	60.000	60.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Região Administrativa I - Brasília para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR N CR\$	SOMA N CR\$	TOTAL N CR\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	00.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	00.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	263.000,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	17.000,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	283.000,00	283.000,00
40.0.00	00.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	00.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	100.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	17.000,00	137.000,00	137.000,00
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			420.000,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - GAMA

	<u>Valor das Metas</u> NC\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NC\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NC\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II - Gama	324.900		
RA/019 - Construção do Edifício-sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional do Gama	202.200	527.100	527.100

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - GAMA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Região Administrativa II - Gama para 1968

CÓDIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
			NC\$	NC\$	NC\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	270.000,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.000,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100,00	290.100,00	290.100,00
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	170.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	47.300,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	19.700,00	237.000,00	237.000,00
		<u>TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - GAMA</u>			<u>527.100,00</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

	<u>Valor das Metas</u> NC\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NC\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NC\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa III - Taguatinga	534.600		
RA/021 - Conclusão do Edifício-sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional de Taguatinga .	150.000	684.600	684.600

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa III - Taguatinga para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR NG\$	SOMA NG\$	TOTAL NG\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	386.000,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	54.600,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.600,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000,00	<u>451.200,00</u>	<u>451.200,00</u>
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	90.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	74.500,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	68.900,00	<u>233.400,00</u>	<u>233.400,00</u>
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA			<u>684.600,00</u>
					<u>=====</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

	Valor das Metas NG\$1,00	Valor dos Subprogramas NG\$1,00	Total dos Programas NG\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
RA/022 - Conclusão do Edifício-sede da Administração Regional de Brazlândia	58.000		
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV - Brazlândia	<u>152.000</u>	<u>210.000</u>	<u>210.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR NG\$	SOMA NG\$	TOTAL NG\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	116.000,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	8.100,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.400,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	<u>130.500,00</u>	<u>130.500,00</u>
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	50.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	24.000,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	5.500,00	<u>79.500,00</u>	<u>79.500,00</u>
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA			<u>210.000,00</u>
					<u>=====</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

	<u>Valor das Metas</u> R\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> R\$1,00	<u>Total dos Programas</u> R\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administrativa V - Sobradinho	398.000		
RA/025 - Construção do Edifício-sede e da residência do Administrador Regional de Sobradinho	<u>193.800</u>	<u>591.800</u>	<u>591.800</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa V - Sobradinho para 1968

CÓDIGOS LOCAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA GERAL	VALOR R\$	SOMA R\$	TOTAL
				R\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	370.000,00	
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	12.000,00	
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00	
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	<u>385.000,00</u>
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	170.000,00	
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	16.900,00	
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	19.900,00	<u>206.800,00</u>
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO		591.800,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

	<u>Valor das Metas</u> R\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> R\$1,00	<u>Total dos Programas</u> R\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI - Planaltina	<u>384.406</u>	<u>384.406</u>	<u>384.406</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI - Planaltina para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NC\$	NC\$	NC\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	314.006,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	33.100,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.500,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.700,00	<u>356.406,00</u>	<u>356.406,00</u>
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	21.000,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	7.000,00	<u>28.000,00</u>	<u>28.000,00</u>
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA			<u>384.406,00</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓA

	Valor das Metas NC\$1,00	Valor dos Subprogramas NC\$1,00	Total dos Programas NC\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u> RA/027 - Instalação da Região Administrativa VII - Paranoá ...	<u>126,100</u>	<u>126,100</u>	<u>126,100</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VII - Paranoá p/ 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NC\$	NC\$	NC\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	64.000,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	9.100,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.500,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	500,00	<u>75.100,00</u>	<u>75.100,00</u>
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	30.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	17.000,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	4.000,00	<u>51.000,00</u>	<u>51.000,00</u>
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VII PARANÓA			<u>126.100,00</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETENCIA DA
REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM

	<u>Valor das Metas</u> NCr\$	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCr\$	<u>Total dos Programas</u> NCr\$
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
RA/028 - Instalação da Região Administrativa VIII - Jardim	<u>126.100</u>	<u>126.100</u>	<u>126.100</u>

REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM

ORÇAMENTO SINTETICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII - Jardim para 1968.

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCr\$	NCr\$	NCr\$
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	Pessoal Civil	64.000,00		
31.1.00	00.3.1.1.1	Material de Consumo	9.100,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Serviços de Terceiros	1.500,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Encargos Diversos	<u>500,00</u>	<u>75.100,00</u>	<u>75.100,00</u>
31.5.00	00.3.1.4.0				
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	Obras Públicas	30.000,00		
41.1.00	00.4.1.1.0	Equipamentos e Instalações	17.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Material Permanente	<u>4.000,00</u>	<u>51.000,00</u>	<u>51.000,00</u>
41.3.00	00.4.1.3.0				
		<u>TOTAL GERAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA</u>			
		VIII - JARDIM			<u>126.100,00</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1.968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, Decreto "Nº" nº 412, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete, basicamente, em relação ao conjunto administrativo do Distrito Federal:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder a racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos da Prefeitura e expedindo normas que visem a melhor produtividade de pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicações;
- promover e realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos imóveis da Prefeitura, ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Administrativa Geral;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "Nº" nº 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transporte
- Divisão de Serviços Gerais

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Programa</u>	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
SEA/029- Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Administração.....	6.349.979		
SEA/030- Custeio de atividades gerais.....	2.282.549		
SEA/031- Prosseguimento da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal.....	400.000		
SEA/032- Construção de um galpão para depósito de material.....	<u>301.000</u>	<u>9.333.528</u>	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
Meta:			
SEA/033- Prosseguimento da Construção da Escola de Treinamento dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal.....	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>	<u>9.733.528</u>
<u>Programa 13-Defesa e Segurança Nacional</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Meta:			
SEA/034 - Manutenção e equipamento da Junta do Serviço Militar de Brasília.....	<u>12.170</u>	<u>12.170</u>	<u>12.170</u>

S E C R E T A R I A D E A D M I N I S T R A Ç Ã O

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Administração para 1968

C Ó D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	4.018.479,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	859.720,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	865.820,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	139.680,00		
31.6.00	13.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	5.906.699,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	00.3.2.1.0	Subvenção Sociais			
32.1.05		Instituições Privadas			
		Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	805,00		
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	10.000,00		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	6.900,00		
32.5.00	83.3.2.5.0	Salário-Família	2.261.400,00		
32.6.00	83.3.2.6.0	Abono Familiar	690,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	1.500,00		
32.9.00	89.3.2.9.0	Diversas Transferencias Correntes	1.254,00	2.282.549,00	8.189.248,00
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	1.111.000,00		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	358.500,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	86.950,00	1.556.450,00	1.556.450,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			= 9.745.968,00

S E C R E T A R I A D E F I N A N Ç A S

O R C A M E N T O P R O G R A M A P A R A 1 9 6 8

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo (SEG) na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo (SEG);
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica, que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA BÁSICA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias

Órgão de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal (JRD-DF)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

P R O G R A M A , S U B P R O G R A M A S E M E T A S D A C O M P E T E N C I A D A

S E C R E T A R I A D E F I N A N Ç A S

<u>Programa</u> 02 - Administração Geral	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,000	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Subprograma</u> 01 - Planejamento <u>Meta:</u> SEF/035 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE	<u>20.000.000</u>	20.000.000	
<u>Subprograma</u> 02 - Administração Financeira <u>Meta:</u> SEF/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças	<u>3.543.811</u>	<u>3.543.811</u>	<u>23.543.811</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Finanças para 1968

CÓDIGOS		VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL			
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.314.761,00	
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	209.500,00	
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	176.300,00	
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	180.300,00	
31.6.00	13.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	<u>2.940.861,00</u>
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	466.300,00	
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	136.650,00	<u>602.950,00</u>
42.0.00	09.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		
42.6.00	09.4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras		
		Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (FUNDEF)		<u>20.000.000,00</u>
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS		<u>20.602.950,00</u>
				<u>23.543.811,00</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item IX, Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, Decreto "N" nº 423, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 423, de 16 de junho de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Agricultura e Pecuária
- Departamento de Extensão Rural
- Departamento de Engenharia Rural
- Coordenação de Recursos Naturais
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- As Divisões de Agricultura e Produção das Administrações Regionais, integradas pelos Postos de Revenda
- Os Distritos de Extensão Rural

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas: SAP/037 - Realização do Cadastro Comercial	<u>30.000</u>	<u>30.000</u>	<u>30.000</u>
<u>Programa 03 - Agropecuária</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Metas: SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produção	8.728.850		
SAP/039 - Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	<u>1.367.000</u>		
SAP/040 - Auxílio às obras programadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	<u>1.393.000</u>		
SAP/041 - Auxílio às despesas com equipamentos e instalações da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	<u>245.000</u>		
SAP/042 - Prosseguimento e conclusão das obras objeto do Edital nº 07/67, da NOVACAP.....	<u>336.600</u>		
SAP/043 - Obras civis da Coordenação de Recursos Naturais....	<u>100.900</u>		
SAP/044 - Prosseguimento e conclusão de obras programadas pela Coordenação de Agricultura e Pecuária.....	<u>52.500</u>		
SAP/045 - Conservação de imóveis da Secretaria de Agricultura e Produção	<u>30.000</u>	<u>12.253.850</u>	
<u>Subprograma 02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia</u>			
Metas: SAP/046 - Pesquisas de recursos hidrogeológicos	<u>250.000</u>		
SAP/047 - Produção de corretivos de solos	<u>300.000</u>	<u>550.000</u>	
<u>Subprograma 03 - Promoção e Extensão Agropecuária</u>			
Metas: SAP/048 - Convênio com a ACAR/DF	<u>240.000</u>	<u>240.000</u>	
<u>Subprograma 04 - Engenharia Rural</u>			
Metas: SAP/049 - Obras complementares ao Plano de Colonização do Distrito Federal	<u>850.000</u>		
SAP/050 - Prosseguimento da construção das estradas de acesso às granjas	<u>1.200.000</u>	<u>2.050.000</u>	

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$1,00
<u>Subprograma 06 - Defesa Sanitária</u>			
Meta: SAP/051 - Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	<u>63.000</u>	<u>63.000</u>	<u>15.156.850</u>
<u>Programa 16 - Colonização e Povoamento</u>			
<u>Subprograma 02 - Planos Especiais de Colonização e Povoamento</u>			
Meta: SAP/052 - Prosseguimento do Plano de Colonização do Distrito Federal	<u>230.000</u>	<u>230.000</u>	<u>230.000</u>
<u>Programa 20 - Comércio</u>			
<u>Subprograma 05 - Abastecimento</u>			
Meta: SAP/053 - Subvenção a Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. - SAB -	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

o Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa de Agricultura e Produção para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	NCR\$	N CR\$
30.0.00	29.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	29.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	29.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.812.418,00		
31.3.00	29.3.1.2.0	Material de Consumo	1.388.596,00		
31.4.00	29.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	565.225,00		
31.5.00	29.3.1.4.0	Encargos Diversos	876.980,00		
31.6.00	13.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	5.646.219,00	
32.0.00	29.3.2.0.0	TRANSFÉRIENCIAS CORRENTES			
32.1.00	29.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal	1.367.000,00		
32.2.00	29.3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
32.2.03		Empresas do Distrito Federal			
		Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. - SAB -	1.500.000,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	128.592,00		
32.9.00	29.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal			
		I - Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal (ACAR-DF)	240.000,00	3.265.592,00	8.911.811,00
		II - Acordos e Convênios	30.000,00		
40.0.00	29.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	29.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	29.4.1.1.0	Obras Públicas	3.103.000,00		
41.2.00	29.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	2.790.675,00	6.367.039,00	
41.3.00	29.4.1.3.0	Material Permanente	473.364,00		
43.0.00	29.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	29.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal	1.393.000,00		
43.3.00	29.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal	245.000,00	1.638.000,00	8.005.039,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			16.916.850,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item IV, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º Decreto "N" nº 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluam o ensino primário e gratuitade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária
- Coordenação de Educação Média

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (Art. 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica: Órgão de natureza local:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF) - Divisão de Educação (nas Regiões Administrativas)

PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 04 - Educação</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura	17.253.865		
SEC/055 - Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para custeio de suas atividades	10.466.000		
SEC/056 - Subvenção às Instituições Privadas do Distrito Federal	<u>280.000</u>	27.999.865	
<u>Subprograma 02 - Ensino Primário</u>			
<u>Metas:</u>			
SEC/057 - Construção de cinco Escolas Classe na Cidade Satélite de Taguatinga	600.000		
SEC/058 - Construção da Escola Parque 305/6-Sul	500.000		
SEC/059 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Satélite do Gama	360.000		
SEC/060 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Satélite de Sobradinho	360.000		
SEC/061 - Construção de um Pavilhão de Artes em Geral no Núcleo Bandeirante	240.000		
SEC/062 - Construção da Escola Classe 113 - Sul	200.000		
SEC/063 - Construção da Escola Classe 407/8 - Norte	200.000		
SEC/064 - Construção da Escola Classe 107/8 - Norte	200.000		
SEC/065 - Construção de uma Escola Classe em Planaltina	120.000		
SEC/066 - Construção de uma Escola Classe no Núcleo Bandeirante	<u>120.000</u>	2.900.000	
<u>Subprograma 03 - Ensino Médio</u>			
<u>Metas:</u>			
SEC/067 - Construção do Centro de Ensino Médio da Asa Norte	500.000		
SEC/068 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Taguatinga	500.000		
SEC/069 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Planaltina	400.000		
SEC/070 - Construção do Ginásio Industrial do Gama	400.000		
SEC/071 - Ampliação do Ginásio de Sobradinho	400.000		
SEC/072 - Ampliação do Colégio do Núcleo Bandeirante	240.000		
SEC/073 - Construção da Escola de Aplicação da Escola Normal do Plano Piloto	138.000		
SEC/074 - Instalação de Escritório Modelo de Ensino Técnico Comercial no Colégio do Núcleo Bandeirante	<u>27.868</u>	2.605.868	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Subprograma 07 - Difusão Cultural</u>			
<u>Metas:</u>			
SEC/075 - Manutenção e funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926		
SEC/076 - Contribuição da PDF para formação e funcionamento do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal ..	<u>650.000</u>	<u>1.532.926</u>	<u>35.038.659</u>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1968

CÓDIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
			N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	69.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	69.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	69.3.1.1.1	Pessoal Civil	15.817.395,00		
31.3.00	69.3.1.2.0	Material de Consumo	580.800,00		
31.4.00	69.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	172.380,00		
31.5.00	69.3.1.4.0	Encargos Diversos	<u>114.140,00</u>	<u>16.684.715,00</u>	
32.0.00	69.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	69.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		I - Fundação Educacional do Distrito Federal	10.466.000,00		
		II - Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926,00		
32.1.05		Instituições Privadas			
		I - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	100.000,00		
		II - Diversas	<u>280.000,00</u>	<u>11.728.926,00</u>	<u>28.413.641,00</u>
40.0.00	69.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	69.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	69.4.1.1.0	Obras Públicas	5.478.000,00		
41.2.00	69.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	199.318,00		
41.3.00	69.4.1.3.0	Material Permanente	<u>397.700,00</u>	<u>6.075.018,00</u>	
43.0.00	69.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	69.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.04		Entidades Privadas			
		I - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal			
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>550.000,00</u>	<u>6.625.018,00</u>	<u>35.038.659,00</u>

S E C R E T A R I A D E S A U Ó D E

O R C A M E N T O P R O G R A M A P A R A 1.968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médica-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- orientar e fiscalizar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidades não vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios, no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1965).

O r g â o s c e n t r a i s :

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

O r g â o descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

O r g â o s e x e c u t i v o s d e n a t u r e z a l o c a l :

- Divisão de Saúde (nas Regiões Administrativas)

O r g â o descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDf)

P R O G R A M A , S U B P R O G R A M A S E M E T A S D A C O M P E T E N C I A D A
S E C R E T A R I A D E S A U Ó D E

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 05 - Saúde</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde	7.222.239		
SES/078 - Amortização do empréstimo concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental em equipamentos hospitalares	<u>250.000</u>	7.472.239	
<u>Subprograma 02 - Atividades Médico-Sanitárias (Saúde Pública)</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/079 - Construção e instalação de um Posto de Saúde no Cruzeiro	616.020		
SES/080 - Construção e instalação de um Posto de Saúde em Brasília	<u>616.020</u>	1.232.040	
<u>Subprograma 03 - Atividades de Assistência Hospitalar</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/081 - Custeio do pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	16.600.000		
SES/082 - Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para construção e instalação de novas unidades hospitalares	<u>15.400.000</u>	32.000.000	
<u>Subprograma 13 - Estudos e Pesquisas</u>			
<u>Meta:</u>			
SES/083 - Construção e instalação do Laboratório Central	<u>3.774.168</u>	<u>3.774.168</u>	<u>44.478.447</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Saúde para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR		TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	SOMA	
30.0.00	79.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	79.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	79.3.1.1.1	Pessoal Civil	5.588.632,00		
31.3.00	79.3.1.2.0	Material de Consumo	715.141,00		
31.4.00	79.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.752,00		
31.5.00	79.3.1.4.0	Encargos Diversos	58.174,00	<u>6.683.699,00</u>	
32.0.00	79.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	79.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		<u>16.600.000,00</u>	<u>23.283.699,00</u>
40.0.00	79.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	79.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	79.4.1.1.0	Obras Públicas	3.544.750,00		
41.2.00	79.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.500.000,00		
41.3.00	79.4.1.3.0	Material Permanente	499.998,00	<u>5.544.748,00</u>	
43.0.00	79.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.1.00	79.4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	250.000,00		
43.2.00	79.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		<u>10.400.000,00</u>	
43.3.00	79.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		<u>3.500.000,00</u>	
43.4.00	79.4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
43.4.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		<u>1.500.000,00</u>	<u>15.650.000,00</u>
		<u>TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE</u>			<u>21.194.748,00</u>
					<u>44.478.447,00</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item VI, Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" nº 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando fixar a política de serviços sociais no Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando o desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílios e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando o desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando fôr indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 414, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Unidades executivas integrantes das Administrações Regionais.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitação de Interesse Social (SHIS)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 11 - Habitação</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SSS/084 - Custeio da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS -	1.000.000		
SSS/085 - Integralização das Cotas de Capital da Prefeitura do Distrito Federal na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS-	<u>15.000</u>	1.015.000	
<u>Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos</u>			
<u>Metas:</u>			
SSS/086 - Auxílio à SHIS para construção de 500 casas populares destinadas aos servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal	5.000.000		
SSS/087 - Transferência de Capital à SHIS para as despesas com serviços de infra-estrutura dos núcleos habitacionais.	<u>4.000.000</u>	<u>9.000.000</u>	<u>10.015.000</u>
<u>Programa 14 - Assistência Social e Previdência</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
SSS/088 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	<u>1.066.685</u>	1.066.685	
<u>Subprograma 04 - Assistência Social</u>			
<u>Meta:</u>			
SSS/089 - Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal ..	<u>300.000</u>	300.000	
<u>Subprograma 06 - Serviço Social</u>			
<u>Metas:</u>			
SSS/090 - Funcionamento da Fundação do Serviço Social	6.271.648		
SSS/091 - Obras civis da Fundação do Serviço Social	<u>1.965.000</u>		
SSS/092 - Reequipamento da Fundação do Serviço Social	<u>920.600</u>	<u>9.157.248</u>	<u>10.523.933</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	89.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	89.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	89.3.1.1.1	Pessoal Civil	968.255,00		
31.3.00	89.3.1.2.0	Material de Consumo	21.000,00		
31.4.00	89.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	27.100,00		
31.5.00	89.3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000,00	1.024.355,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	89.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
	I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	6.271.648,00			
	II- Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	1.000.000,00			
32.1.05		Instituições Privadas			
	Diversas	300.000,00	7.571.648,00	8.596.003,00	
40.0.00	89.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	89.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	89.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	38.930,00		
41.3.00	89.4.1.3.0	Material Permanente	3.400,00		
41.4.00	89.4.1.4.0	Participação em Constituição e Aumento de Capital em Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	15.000,00	57.330,00	
43.0.00	89.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	89.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
	I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	2.508.400,00			
	II- Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	5.000.000,00			
43.3.00	89.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
	I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	377.200,00			
43.5.00	89.4.3.5.0	Contribuições Diversas			
43.5.03		Entidades do Distrito Federal			
	Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	4.000.000,00	11.885.600,00	11.942.930,00	
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			20.538.933,00

SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compõe basicamente:

- projetar e construir obras viárias de urbanização;
- fazer observar as normas de urbanização e arquitetura fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios e manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário da Prefeitura;
- projetar e executar edifício público para o uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades do arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos de natureza local:

- Divisões de Viação e Obras Locais (nas Regiões Administrativas)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS

	Valor das Metas NCr\$1,00	Valor dos Subprogramas NCr\$1,00	Total dos Programas NCr\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u> <u>Subprograma 03 - Poder Judiciário</u> Meta: NOV/093 - Edifício-sede do Superior Tribunal Militar	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
<u>Programa 02 - Administração Geral</u> <u>Subprograma 05 - Administração</u> Metas: NOV/094 - Edifício-sede do Governo do Distrito Federal..... NOV/095 - Readaptação dos edifícios ministeriais..... NOV/096 - Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público.	1.400.000 1.400.000 <u>3.400.000</u>	<u>6.200.000</u>	<u>6.200.000</u>
<u>Programa 03 - Agropecuária</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> Meta: NOV/097 - Construção do recinto da Exposição Agropecuária....	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>
<u>Programa 04 - Educação</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> Meta: NOV/098 - Obras de adaptação e conservação de prédios es- colares.....	<u>800.000</u>	<u>800.000</u>	
<u>Subprograma 07 - Difusão Cultural</u> Meta: NOV/099 - Obras do Teatro Nacional.....	<u>5.000.000</u>	<u>5.000.000</u>	<u>5.800.000</u>
<u>Programa 05 - Saúde</u> <u>Subprograma 06 - Assistência Especializada</u> Meta: NOV/100 - Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagógico	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>
<u>Programa 06 - Energia</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> Meta: NOV/101 - Obras civis do serviço de energia elétrica	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>	
<u>SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS</u>			
<u>Subprograma 02 - Geração</u> Meta: NOV/102 - Usina Hidroelétrica do Queimado.....	<u>4.600.000</u>	<u>4.600.000</u>	
<u>Subprograma 04 - Distribuição</u> Metas: NOV/103 - Prosseguimento das redes aéreas e subterrânea do Plano Piloto..... NOV/104 - Prosseguimento da rede aérea das Cidades Satélites NOV/105 - Prosseguimento da construção e equipamento das sub- estações de distribuição de energia elétrica.....	4.000.000 2.000.000 <u>1.000.000</u>	<u>7.000.000</u>	
<u>Subprograma 14 - Estudos e Projetos</u> Meta: NOV/106 - Estudos e Projetos Hidroelétricos	<u>500.000</u>	<u>500.000</u>	<u>12.500.000</u>
<u>Programa 07 - Transporte</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> Metas: DER/107 - Funcionamento e reequipamento do Departamento de Es- tradas de Rodagem do Distrito Federal..... DER/108 - Complementação das obras e instalação dos Distritos Rodoviários DER/109 - Prosseguimento da construção do Edifício-sede do DER-DF.....	6.000.000 300.000 <u>200.000</u>	<u>6.500.000</u>	
<u>Subprograma 02 - Rodoviário</u> Metas: DER/110 - Prosseguimento da implantação das Rodovias DF-2, - DF-2A, DF-6, DF-13 e de outras constantes do Plano Rodoviário do Distrito Federal..... DER/111 - Conservação e melhoramento das Rodovias do Distrito Federal..... DER/112 - Prosseguimento da implantação e pavimentação da Ro- via BR-70 e parte da Rodovia DF-3, no trecho EPTC- Brazlândia..... DER/113 - Obras de arte das Rodovias DF-3 e Df-13..... DER/114 - Estudos e Projetos Rodoviários para o Distrito Fede- ral..... NOV/115 - Construção de Abrigos para passageiros de ônibus...	2.100.000 511.000 500.000 500.000 280.000 <u>120.000</u>	<u>4.011.000</u>	

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS

	<u>Valor das Metas</u> Ncr\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> Ncr\$1,00	<u>Total dos Programas</u> Ncr\$1,00
<u>Subprograma 06 - Aéreo</u> <u>Metas:</u> NOV/116 - Prosseguimento das obras da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília..... NOV/117 - Aquisição de um avião para a Novacap.....	1.000.000 150.000	1.150.000	<u>11.661.000</u>
<u>Programa 08 - Comunicações</u> <u>Subprograma 03 - Telecomunicações</u> <u>Metas:</u> NOV/118 - Estação Telefônica Centro..... NOV/119 - Estações Telefônicas das Cidades Satélites..... NOV/120 - Conjunto de prédios, galpões e oficinas para instalação dos serviços de manutenção e operação da rede telefônica do Distrito Federal.....	4.800.000 700.000 600.000	6.100.000	<u>6.100.000</u>
<u>Programa 10 - Saneamento</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> <u>Metas:</u> NOV/121 - Edifício-sede do órgão de água e esgotos..... NOV/122 - Obras civis do serviço de água e esgotos.....	600.000 450.000	1.050.000	
<u>Subprograma 02 - Saneamento Básico</u> <u>Metas:</u> NOV/123 - Obras de abastecimento de água no Plano Piloto... NOV/124 - Construção das Estações de Tratamento do Gama e Taguatinga e prosseguimento do sistema de esgotos das Cidades Satélites..... NOV/125 - Prosseguimento da Rede de Esgotos do Plano Piloto NOV/126 - Obras de abastecimento d'água das Cidades Satélites..... NOV/127 - Projetos e estudos hidrográficos de Brasília..... NOV/128 - Construção do Centro de Pesquisas Sanitárias..... NOV/129 - Equipamento e instalações para água e esgotos.....	3.650.000 2.810.000 2.400.000 2.150.000 800.000 600.000 250.000	12.670.000	<u>13.720.000</u>
<u>Programa 11 - Habitação</u> <u>Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos</u> <u>Meta:</u> NOV/130 - Edificações de apartamentos para servidores civis e militares.....	10.000.000	10.000.000	<u>10.000.000</u>
<u>Programa 19 - Urbanismo</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> <u>Metas:</u> NOV/131 - Funcionamento e reequipamento da NOVACAP..... NOV/132 - Aquisição de máquinas, automóveis e outros equipamentos para os serviços administrativos e técnicos da NOVACAP..... SVO/133 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Viação e Obras..... NOV/134 - Equipamentos e materiais permanentes para a NOVACAP	42.778.720 4.100.000 3.096.674 500.000	50.475.394	
<u>Subprograma 03 - Parques e Jardins</u> <u>Meta:</u> NOV/135 - Parque de Recreação e Turismo do Paranoá.....	1.400.000	1.400.000	
<u>Subprograma 04 - Obras de Arte</u> <u>Meta:</u> NOV/136 - Obras de Arte do Plano Piloto.....	4.800.000	4.800.000	
<u>Subprograma 05 - Obras Públicas</u> <u>Metas:</u> NOV/137 - Urbanização das Superquadras do Plano Piloto..... NOV/138 - Pavimentação asfáltica na área urbana..... NOV/139 - Obras de urbanização do Plano Piloto.....	9.650.000 6.800.000 6.000.000	22.450.000	<u>79.125.394</u>

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1968.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE GESTÃO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.461.026,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	77.093,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	212.071,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	9.085,00	2.759.275,00	
32.0.00	09.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00		Subvenções Económicas			
32.2.06		Sociedade de Economia Pública Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.			
32.9.00	42.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	42.778.720,00		
32.9.04	42.3.2.0.0	Entidades do Distrito Federal Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.120.000,00	47.898.720,00	50.657.995,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	100.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	195.119,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	42.280,00	337.399,00	
43.0.00	09.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	09.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03	09.4.3.2.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
	42.4.3.2.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	86.790.000,00		
43.3.00	09.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.391.000,00		
41.3.03	09.4.3.3.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -			
	42.4.3.3.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	4.250.000,00		
43.4.09	09.4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente	778.000,00		
43.4.03	09.4.3.4.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
	42.4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	500.000,00	102.000,00	96.811.000,00
					97.148.399,00
					147.806.394,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º item VIII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964 e Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1.965).

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- realizar os estudos e pesquisas necessárias à fixação da política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão;
- orientar e coordenar os órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura, supervisionando o planejamento e a prestação de serviços de abastecimento d'água, esgotos, limpeza urbana, trânsito, telefone, eletricidade e transportes coletivos;
- conhecer, examinar e incentivar os estudos para o planejamento e o desenvolvimento dos serviços, em estreito entendimento com os órgãos sob sua orientação normativa e controle técnico;
- orientar e promover o esclarecimento e a educação do público em geral, em relação às atividades de sua competência;
- orientar e controlar a prestação de serviços públicos quando cedidos a particulares.

ESTRUTURA: - (Art. 2º, Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1.965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Departamento de Tráfego e Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos Descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço autônomo de água e esgotos (SAE)
- Serviço autônomo de Limpeza Pública (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local (nas Regiões Administrativas)

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Pública

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	<u>Valor das Metas</u> NCr\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCr\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NCr\$1,00
<u>Programa 02 - Administração</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	3.548.637		
SSP/141 - Obras e serviços nos Cemitérios do Distrito Federal.....	500.000		
SSP/142 - Levantamento cadastral dos serviços públicos....	200.000	<u>4.248.637</u>	<u>4.248.637</u>
<u>Programa 07 - Transporte</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/143 - Subvenção à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. Ltda. - TCB.....	1.376.767		
SSP/144 - Auxílio à TCB para expansão da frota de transportes coletivos.....	517.500		
SSP/145 - Obras da Estação Rodoviária do Distrito Federal	250.000		
SSP/146 - Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	200.000		
SSP/147 - Auxílio à TCB para prosseguimento das obras do seu parque de manutenção.....	143.750		
SSP/148 - Auxílio à TCB para construção de um bloco para seus serviços industriais.....	143.750		
SSP/149 - Ponte Rolante para o parque de Telecomunicações	70.000	<u>2.701.767</u>	<u>2.701.767</u>
<u>Programa 08 - Comunicações</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/150 - Veículos para o órgão de telecomunicações do Distrito Federal	200.000		
SSP/151 - Máquinas para equipamento das obras de comunicações.....	130.000	<u>330.000</u>	

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	<u>Valor das Metas</u> NCr\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCr\$1,00	<u>Total dos Programas</u> NCr\$1,00
<u>Subprograma 03 - Telecomunicações</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/152 - Instalação de cabos telefônicos.....	2.875.000		
SSP/153 - Rede telefônica do Plano Piloto.....	2.200.000		
SSP/154 - Rede telefônica das Cidades Satélites.....	800.000		
SSP/155 - Interligação Taguatinga-Sobradinho.....	650.000		
SSP/156 - Materiais e equipamentos para manutenção da Rede Telefônica.....	600.000		
SSP/157 - Obras de manutenção da Rede Telefônica do Distrito Federal.....	350.000		
SSP/158 - Obras do Centro de Transmissão e Recepção.....	200.000		
SSP/159 - Equipamentos e instrumentos auxiliares de telecomunicações	100.000		
SSP/160 - Equipamentos para Centros Privados (PABX).....	100.000	<u>7.875.000</u>	<u>8.205.000</u>
<u>Programa 10 - Saneamento</u>			
<u>Subprograma 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Urbana)</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/161 - Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana	814.120		
SSP/162 - Contratação de trabalhadores braçais para o Serviço de Limpeza Urbana.....	500.944		
SSP/163 - Obras civis do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.....	310.000		
SSP/164 - Equipamentos para o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.....	<u>120.000</u>	<u>1.745.064</u>	<u>1.745.064</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1 968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR N CR\$	SOMA N CR\$	TOTAL N CR\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	3.207.111,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	533.669,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	431.667,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	38.906,00		
				4.210.453,00	
32.0.00	09.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00	45.3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
32.2.03		Empresas do Distrito Federal			
		Sociedade de Transportes Coletivos:			
		de Brasília Ltda - TCB -	1.376.767,00		
		Salário-Família	501,00		
		Contribuições de Previdência Social	50.600,00		
		Diversas Transferências Correntes			
		Entidades do Distrito Federal			
		Administração da Estação Rodoviária			
		de Brasília	200.000,00		
				1.627.868,00	5.838.321,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	910.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.014.305,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	57.842,00		
				1.982.147,00	
43.0.00	49.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	49.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
	47.4.3.2.0	I - Companhia de Telefones de Brasília	7.075.000,00		
	45.4.3.2.0	II - Sociedade de Transportes Coletivos	287.500,00		
43.3.00	49.4.3.3.0	de Brasília Ltda - TCB -			
43.3.03		Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	47.4.3.3.0	Entidades do Distrito Federal			
	45.4.3.3.0	I - Companhia de Telefones de Brasília	1.200.000,00		
		II - Sociedade de Transportes Coletivos			
		de Brasília Ltda - TCB -	517.500,00	9.080.000,00	11.062.147,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
					16.900.468,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1 967).

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente, o exercício de todos os assuntos atinentes:

- ao policiamento de qualquer natureza;
- a segurança de prisões da Capital da República e das demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia de tráfego;
- ao registro e licenciamento de veículos e a fiscalização de trânsito urbano.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1 967).

- Órgãos centrais:

- Gabinete (GAB)
- Central de Operações (CO)
- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal (C.S.P.D.F.)
- Departamento de Trânsito (DT)
- Departamento de Polícia Judiciária (DPJ)
- Departamento de Polícia Técnica (DPT)
- Departamento de Serviços Gerais (DSG)
- Departamento de Prisões (DP)
- Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF)

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

	<u>Valor das Metas</u> R\$1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> R\$1,00	<u>Total dos Programas</u> R\$1,00
<u>Programa 12 - Segurança Pública</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SEP/165 - Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	538.699		
SEP/166 - Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.....	1.929.747		
SEP/167 - Obras civis da Secretaria de Segurança Pública	2.750.000	5.218.446	
<u>Subprograma 03 - Policiamento Civil</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/168 - Policiamento geral	4.125.414	4.125.414	
<u>Subprograma 04 - Policiamento Militar</u>			
<u>Metas:</u>			
SEP/169 - Custeio do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	5.977.905		
SEP/170 - Custeio dos serviços da Polícia Militar do Distrito Federal	777.219		
SEP/171 - Equipamento da tropa e dos serviços da Polícia Militar	680.000	7.435.124	
<u>Subprograma 05 - Corpo de Bombeiros</u>			
<u>Metas:</u>			
SEP/172 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	14.126.800		
SEP/173 - Obras específicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Quartel do Gama e Unidades de Incêndio no SIA, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brazlândia ...	1.650.000	15.776.800	
<u>Subprograma 06 - Trânsito Urbano</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/174 - Funcionamento do Departamento de Trânsito	515.513	515.513	
<u>Subprograma 07 - Polícia Judiciária</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/175 - Serviços de Polícia Judiciária	12.601.942	12.601.942	
<u>Subprograma 08 - Casas Cárrecionais</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/176 - Manutenção dos Presídios do Distrito Federal	434.942	434.942	
<u>Subprograma 09 - Serviços Especiais de Segurança Pública</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/177 - Serviços Técnicos e Periciais	764.102	764.102	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
<u>Meta:</u>			
SEP/178 - Funcionamento do Setor de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal - Policial e Administrativo - da Secretaria de Segurança Pública	200.915	200.915	47.073.198

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1968

CÓDIGO LOCAL		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR N CR\$	SOMA NCR\$	TOTAL N CR\$
30.0.00	05.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	05.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	05.3.1.1.1	Pessoal Civil	16.857.846,00		
31.2.00	05.3.1.1.2	Pessoal Militar	11.118.251,00		
31.3.00	05.3.1.2.0	Material de Consumo	2.806.716,00		
31.4.00	05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	811.450,00		
31.5.00	05.3.1.4.0	Encargos Diversos	246.000,00		
				31.840.263,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	741.963,00		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	58.750,00		
32.5.00	83.3.2.5.0	Salário-Família	2.003.141,00		
32.6.00	83.3.2.6.0	Abono Familiar	10.296,00	2.814.150,00	34.654.413,00
40.0.00	05.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	05.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	05.4.1.1.0	Obras Públicas	4.400.000,00		
41.2.00	05.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	7.120.000,00		
41.3.00	05.4.1.3.0	Material Permanente	898.785,00	12.418.785,00	12.418.785,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			47.073.198,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 15, da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF), compete:

- processar e julgar as contas dos responsáveis pela administração do Distrito Federal, ou pelas entidades vinculadas ao governo do Distrito Federal;
- efetuar o registro de atos e contratos, na forma da Lei;
- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>			
<u>Subprograma 02 - Poder Legislativo</u>			
Meta: TC/179 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.298.896	1.298.896	1.298.896

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1968

CÓDIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR		TOTAL N CR\$
			N CR\$	NCR\$	
30.0.00	01.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	01.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	01.3.1.1.1	Pessoal Civil	1.017.392.00		
31.3.00	01.3.1.2.0	Material de Consumo	51.200.00		
31.4.00	01.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.950.00		
31.5.00	01.3.1.4.0	Encargos Diversos	10.300.00		
31.6.00	13.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.00	1.127.842.00	
32.0.00	01.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	91.554.00		
32.5.00	83.3.2.5.0	Salário-Família	20.000.00	111.554.00	1.239.396.00
40.0.00	01.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	01.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	01.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	42.000.00		
41.3.00	01.4.1.3.0	Material Permanente	17.500.00	59.500.00	59.500.00
		TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			1.298.896.00

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III, do Art. 22 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964)

Em NC\$

T I T U L O S	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	3.009.146,44	6.286.815,65	11.309.742,43	16.150.000,00	108.863.000,00
Taxas	58.528,82	393.515,24	598.010,73	1.916.000,00	711.000,00
Contribuições de Melhoria	-	-	-	42.000,00	1.000,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3.067.675,26	6.680.330,89	11.907.753,16	18.108.000,00	109.575.000,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Receita Imobiliária	336,00	268,00	325,20	1.000,00	1.000,00
Receita de Valores Mobiliários	50.858,17	90.120,93	69.617,47	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	51.194,17	90.388,93	69.942,67	11.000,00	11.000,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita de Serviço Público	4.310,74	7.582,07	35.398,19	20.100,00	24.000,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4.310,74	7.582,07	35.398,19	20.100,00	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Cota-parte a que se refere o art. 24 § 1º da Constituição do Brasil	-	-	-	-	400,00
Cota-parte a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	-	-	-	-	17.100.000,00
Cota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	270.961,89	739.018,89	-	-	1.300,00
Cota-parte do Imposto sobre Energia Elétrica	3.053,35	28.607,91	241.599,52	-	-
Produto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	19.005.474,99	25.000.000,00	66.932.970,00	78.006.469,00	300,00
Contribuições da União	-	-	-	-	143.419.927,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.279.490,23	25.767.626,80	67.174.569,52	78.006.469,00	160.521.927,00
RECEITAS DIVERSAS					
Multas	129.076,06	233.570,73	798.396,78	150.000,00	220.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	396.503,56	2.987.696,60	187.391,59	800.000,00	500.000,00
Indenizações e Restituições	6.772,29	22.099,29	63.966,65	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas Diversas	1.233.119,31	571.850,27	595.612,39	520.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.765.471,22	3.815.216,89	1.645.367,41	1.480.000,00	1.730.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	24.168.141,62	36.361.145,58	80.833.030,95	97.625.569,00	271.861.927,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Auxílios da União	14.898,40	15.000.000,00	67.763.000,00	70.638.647,00	101.840.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	14.898,40	15.000.000,00	67.763.000,00	70.638.647,00	101.840.000,00
TOTAL GERAL	24.183.040,02	51.361.145,58	148.596.030,95	168.264.216,00	373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A	V A L O R N C \$	S O M A N C \$	T O T A L N C \$
LOCAL	GERAL				
1.0.0.00	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.1.00	1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.01	1.1.1.01	Imposto Predial e Territorial Urbano	2.000.000,00		
1.1.1.02	1.1.1.02	Imposto sobre Transmissão	413.000,00		
1.1.1.03	1.1.1.03	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	104.250.000,00		
1.1.1.04	1.1.1.04	Imposto sobre Serviços	2.200.000,00		
1.1.2.00	1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.01	1.1.2.01	Taxas de veículos	380.000,00		
1.1.2.02	1.1.2.02	Taxas de cemitérios	1.000,00		
1.1.2.03	1.1.2.03	Taxas de Fiscalização de Obras	120.000,00		
1.1.2.04	1.1.2.04	Taxas de Uso de Logradouros	10.000,00		
1.1.2.05	1.1.2.05	Taxas de Expediente	200.000,00		
1.1.3.00	1.1.3.00	Contribuições de Melhoria			
1.1.3.01	1.1.3.01	Contribuições de Melhoria		1.000,00	109.575.000,00
1.2.0.00	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.11	1.2.1.11	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais	1.000,00		
1.2.2.00	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
1.2.2.11	1.2.2.11	Dividendos da Petrobrás	10.000,00	11.000,00	11.000,00
1.3.0.00	1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.2.00	1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos			
1.3.2.11	1.3.2.11	Renda da Coordenação da Agropecuária	13.000,00		
1.3.2.12	1.3.2.12	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	10.000,00		
1.3.2.99	1.3.2.99	Outras Rendas Industriais	1.000,00	24.000,00	24.000,00
1.4.0.00	1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	1.4.1.00	Participação no Produto do Imposto sobre a Renda e Produtos Industrializados			
1.4.1.01	1.4.1.01	Cota-parte a que se refere o art. 24, §. 1º da Constituição do Brasil	400,00		
1.4.1.02	1.4.1.02	Cota-parte a que se refere o art. 26, da Constituição do Brasil.	17.100.000,00		
1.4.2.00	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais	1.300,00		
1.4.3.00	1.4.3.00	Produto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300,00		
1.4.4.00	1.4.4.00	Contribuições da União	143.419.927,00	160.521.927,00	160.521.927,00
1.5.0.00	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	1.5.1.00	Multas	220.000,00		
1.5.2.00	1.5.2.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
1.5.3.00	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	500.000,00		
1.5.4.00	1.5.4.00	Outras Receitas Diversas			
		1 - Eventuais	800.000,00		
		2 - Produto da Correção Monetária sobre Débitos Fiscais	200.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
2.0.0.00	2.0.0.00	<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>			271.861.927,00
2.4.0.00	2.4.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.4.1.00	2.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
		Auxílios da União			101.840.000,00
		<u>TOTAL DA RECEITAS DE CAPITAL</u>			101.840.000,00
		<u>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA</u>			373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "a"	DE VEHICULOS DE CEMITERIOS	J A X A S	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I. - Letra "b"	IMPOSTO DE TRANSMISSAO IMPOSTO FEDERAL E TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE NEGOCORIAS
Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "b"	DE FISCALIZACAO DE OBRAS	J A X A S	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I. - Letra "a"	IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE NEGOCORIAS	IMPOSTO SOBRE SERVICOS
Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "c"	DE USO DE LOGRADOUROS	J A X A S	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "c"	IMPOSTO SOBRE SERVICOS	CONTRIBUICAO DE MEMORIA
Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "d"	DE EXPEDIENTE	J A X A S	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "d"	IMPOSTO SOBRE SERVICOS	CONTRIBUICAO DE MEMORIA
Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "e"			Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item III		

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III, do Art. 22, da Lei Nº 4.320, de 17/03/1964)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	P R E V I S T A	
	1 966	1 967	1 968
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal Civil	14.714.803,10	33.776.690,00	59.876.846,00
Pessoal Militar			11.118.251,00
Material de Consumo	2.326.906,06	3.187.441,00	7.658.435,00
Serviços de Terceiros	773.971,20	1.703.954,00	4.284.680,00
Encargos Diversos	1.163.720,07	1.079.754,00	2.870.766,00
Despesas de Exercícios Anteriores	89.866,25	72.500,00	97.150,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	19.069.266,68	39.820.339,00	85.906.128,00
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais	11.454.174,00	11.565.700,00	37.313.379,00
Subvenções Económicas	26.500.000,00	36.700.000,00	45.655.487,00
Inativos	24.045,60	88.854,00	843.517,00
Pensionistas	-	-	65.650,00
Abono Familiar			10.986,00
Salário-Família	923.495,58	1.626.900,00	4.289.042,00
Contribuição da Previdência Social	6.135,01	54.000,00	215.692,00
Diversas Transferências Correntes	2.614.091,18	2.836.254,00	6.543.254,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.521.941,37	52.871.708,00	94.937.007,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	60.591.208,05	92.692.047,00	180.843.135,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas	2.061.906,15	1.453.220,00	19.286.750,00
Equipamentos e Instalações	1.509.696,32	2.515.993,00	14.504.389,00
Material Permanente	607.557,89	921.368,00	2.966.925,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital		120.000,00	15.000,00
de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas			
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	4.179.160,36	5.010.581,00	36.773.064,00
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis	-	500.000,00	471.128,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital			
de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras			
Participação em Constituição ou Aumento de Capital			
de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas			
Diversas Inversões Financeiras		4.802.400,00	20.000.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	6.165.000,00	5.802.400,00	20.471.128,00
<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização da Dívida Pública			250.000,00
Auxílios para Obras Públicas	68.888.421,00	66.105.968,00	118.394.900,00
Auxílios para Equipamentos e Instalações	3.128.230,00	3.036.920,00	10.867.700,00
Auxílios para Material Permanente	418.700,00	418.700,00	2.102.000,00
Auxílios para Inversões Financeiras	200.000,00	-	4.000.000,00
Contribuições Diversas	-		
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	72.635.351,00	69.561.588,00	135.614.600,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	62.979.511,36	80.374.569,00	192.858.792,00
T O T A L G E R A L	143.570.719,41	173.066.616,00	373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

CÓDIGO			VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
LCCAL	GERAL				
30.0.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.0.00	3.1.1.1	Pessoal Civil	59.876.846,00		
31.2.00	3.1.1.2	Pessoal Militar	11.118.251,00		
31.3.00	3.1.2.0	Material de Consumo	7.658.435,00		
31.4.00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.284.680,00		
31.5.00	3.1.4.0	Encargos Diversos	2.870.766,00		
31.6.00	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	97.150,00		
				85.906.128,00	
32.0.00	3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
32.1.00	3.2.1.0	Subvenções Sociais	37.313.379,00		
32.2.00	3.2.2.0	Subvenções Econômicas	45.655.487,00		
32.3.00	3.2.3.0	Inativos	843.517,00		
32.4.00	3.2.4.0	Pensionistas	65.650,00		
32.5.00	3.2.5.0	Salário - Família	4.289.042,00		
32.6.00	3.2.6.0	Abono Familiar	10.986,00		
32.8.00	3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	215.692,00		
32.9.00	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	6.543.254,00		
				94.937.007,00	180.843.135,00
40.0.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	4.0.0.0	I N V E S T I M E N T O S			
41.1.00	4.1.1.0	Obras Públicas	19.286.750,00		
41.2.00	4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	14.504.389,00		
41.3.00	4.1.3.0	Material Permanente	2.966.925,00		
41.4.00	4.1.4.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	15.000,00		
				36.773.064,00	
42.0.00	4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
42.1.00	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	471.128,00		
42.2.00	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais Financeiras			
42.6.00	4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	20.000.000,00		
				20.471.128,00	
43.0.00	4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
43.1.00	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	250.000,00		
43.2.00	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas	118.394.900,00		
43.3.00	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	10.867.700,00		
43.4.00	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente	2.102.000,00		
43.5.00	4.3.5.0	Contribuições Diversas	4.000.000,00		
				135.614.600,00	192.858.792,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
					<u>373.701.927,00</u>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	109.575.000,00		Despesas de Custeio	85.906.128,00	
Receita Patrimonial	11.000,00		Transferências Correntes	<u>94.937.007,00</u>	180.843,135,00
Receita Industrial	24.000,00		Supéravit		91.018.792,00
Transferência Correntes	160.521.927,00				
Receitas Diversas	1.730.000,00	271.861.927,00	TOTAL		<u>271.861.927,00</u>
TOTAL		<u>271.861.927,00</u>			
Superávit do Orçamento Corrente	91.018.792,00				
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Aliciação de Bens Móveis ou Imóveis			Investimentos	36.773.064,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras	20.471.128,00	
Transferências de Capital			Transferências de Capital	<u>135.614.600,00</u>	192.858.792,00
Auxílios da União	<u>101.840.000,00</u>		TOTAL		<u>192.858.792,00</u>
TOTAL		<u>192.858.792,00</u>			

RESUMO		RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes		271.861.927,00	180.843.135,00
Receitas e Despesas de Capital		<u>101.840.000,00</u>	192.858.792,00
TOTAIS		<u>373.701.927,00</u>	<u>373.701.927,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EM NOR

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	
Administração	7.930.105,00	805,00	7.930.910,00	2.580.150,00	-	-	10.511.060,00
Poder Legislativo	1.117.842,00	-	1.117.842,00	59.500,00	-	-	1.177.342,00
Poder Executivo	2.607.410,00	-	2.607.410,00	315.400,00	-	-	2.922.810,00
Polícia e Segurança	31.840.263,00	-	31.840.263,00	12.418.785,00	-	-	44.259.048,00
Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica	1.294.862,00	997.000,00	2.291.862,00	286.589,00	-	-	2.578.451,00
Diversos	10.982.508,00	42.778.720,00	53.760.928,00	3.068.505,00	91.540.000,00	20.471.128,00	168.840.561,00
TOTAL	55.772.990,00	43.776.525,00	99.549.515,00	18.728.928,00	91.540.000,00	20.471.128,00	230.289.572,00
ENCARGOS GERAIS							
Obrigação Flutuante	97.150,00	-	97.150,00	-	-	-	97.150,00
TOTAL	97.150,00	-	97.150,00	-	-	-	97.150,00
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS							
Diversos	5.643.219,00	1.637.000,00	7.280.219,00	6.367.039,00	1.638.000,00	-	15.285.258,00
TOTAL	5.643.219,00	1.637.000,00	7.280.219,00	6.367.039,00	1.638.000,00	-	15.285.258,00
TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES							
Transporte Rodoviário	-	5.120.000,00	5.120.000,00	-	5.271.000,00	-	10.391.000,00
Transporte Urbano	-	1.576.767,00	1.576.767,00	-	805.000,00	-	2.381.767,00
Comunicações	-	-	-	-	8.275.000,00	-	8.275.000,00
TOTAL	-	6.696.767,00	6.696.767,00	-	14.351.000,00	-	21.047.767,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Abastecimento Urbano	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
TOTAL	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA							
Diversos	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	35.038.659,00
TOTAL	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	35.038.659,00
SAÚDE							
Diversos	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	44.478.447,00
TOTAL	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	44.478.447,00
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Previdência Social	-	165.092,00	165.092,00	-	-	-	165.092,00
Inativos e Pensionistas	-	909.167,00	909.167,00	-	-	-	909.167,00
Salário Família e Abono Familiar	-	4.299.527,00	4.299.527,00	-	-	-	4.299.527,00
Diversos	1.024.355,00	6.572.902,00	7.597.257,00	57.330,00	2.885.600,00	-	10.540.187,00
TOTAL	1.024.355,00	11.946.688,00	12.971.043,00	57.330,00	2.885.600,00	-	15.913.973,00
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							
Habitação Popular	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	9.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	9.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL GERAL	85.906.128,00	94.937.067,00	180.843.135,00	36.773.064,00	135.614.600,00	20.471.128,00	373.701.927,00

Demonstrativo da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Funções

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ENCARGOS	RECURSOS NATURAIS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
		GERAIS	E AGRO-PECUARIOS	COMUNICAÇÕES	COMÉRCIO	CULTURA	S A U D E	TRABALHO, PREV.	HABITAÇÃO E SER-	
Gabinete do Prefeito	1.288.410,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.288.410,00
Departamento de Turismo e Recreação	1.634.400,00	-	-	-	-	-	-	39.000,00	-	1.673.400,00
Procuradoria Geral	1.749.056,00	1.150,00	-	-	-	-	-	-	-	1.750.206,00
Secretaria do Governo	2.578.451,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.578.451,00
Região Administrativa I - Brasília	420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	420.000,00
Região Administrativa II - Gama	527.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	527.100,00
Região Administrativa III - Taguatinga	694.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	694.500,00
Região Administrativa IV - Braziliânia	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00
Região Administrativa V - Sobradinho	591.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	591.800,00
Região Administrativa VI - Planaltina	384.406,00	-	-	-	-	-	-	-	-	384.406,00
Região Administrativa VII - Paranoá	126.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	126.100,00
Região Administrativa VIII - Jardim	126.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	126.100,00
Secretaria de Administração	7.440.254,00	23.000,00	-	-	-	-	-	2.281.744,00	-	9.745.098,00
Secretaria de Finanças	23.483.811,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	23.543.811,00
Secretaria de Agricultura e Produção	-	3.000,00	15.285.258,00	-	1.500.000,00	-	-	128.592,00	-	16.916.850,00
Secretaria de Educação e Cultura	-	-	-	-	-	35.038.689,00	-	-	-	35.038.689,00
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-	-	44.478.447,00	-	-	44.478.447,00
Secretaria de Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	10.538.933,00	10.000.000,00	20.538.933,00
Secretaria de Viação e Obras	137.415.394,00	-	-	10.397.000,00	-	-	-	-	-	147.806.394,00
Secretaria de Serviços Públicos	6.192.800,00	-	-	10.656.767,00	-	-	-	51.101,00	-	16.800.468,00
Secretaria de Segurança Pública	44.259.048,00	-	-	-	-	-	-	2.814.150,00	-	47.073.198,00
Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.177.342,00	10.000,00	-	-	-	-	-	111.554,00	-	1.288.896,00
	230.289.572,00	97.150,00	15.225.256,00	21.047.767,00	1.500.000,00	35.038.689,00	44.478.447,00	15.985.074,00	10.000.000,00	373.701.927,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUÇES

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESAS CORRENTES										TOTAL GERAL
	Governo e Administração Geral	Encargos Gerais	Recursos Naturais e Agro-Pecuários	Transportes e Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Trabalho, Assistência e Benefícios Sociais	Habitação e Serviços Urbanos		
<u>DESPESAS DE OSTELO</u>											
Pessoal	45.888.397,00	-	2.812.418,00	-	-	15.817.355,00	5.583.652,00	968.255,00	-	70.995.007,00	
Material de Consumo	4.952.888,00	-	1.388.596,00	-	-	580.800,00	715.141,00	21.400,00	-	7.656.425,00	
Serviços de Terceiros	3.169.223,00	-	565.222,00	-	-	172.380,00	321.752,00	27.100,00	-	4.294.320,00	
Encargos Diversos	1.813.472,00	-	876.390,00	-	-	114.140,00	52.174,00	8.000,00	-	2.870.766,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	97.150,00	-	-	-	-	-	-	-	97.150,00	
T O T A L	55.772.980,00	97.150,00	5.684.219,00	-	-	16.684.715,00	6.883.689,00	1.024.355,00	-	85.906.123,00	
<u>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS</u>											
Subvenções Sociais	-	-	1.357.000,00	-	-	11.728.926,00	16.900.000,00	6.371.688,00	1.000.000,00	37.313.379,00	
Subvenções Econômicas	-	-	-	-	-	6.496.767,00	1.500.000,00	-	128.512,00	50.504.076,00	
Indivíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	843.517,00	843.517,00	
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	65.650,00	65.650,00	
Salário - Família	-	-	-	-	-	-	-	-	4.288.561,00	4.288.561,00	
Ajuda Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	10.986,00	10.986,00	
Contribuições de Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	87.801,00	87.801,00	
Diversas Transferências Correntes	-	-	270.000,00	200.000,00	-	-	-	-	1.254,00	1.423.254,00	
T O T A L	43.776.325,00	-	1.637.000,00	6.896.767,00	1.500.000,00	11.728.926,00	16.683.000,00	11.937.789,00	1.000.000,00	94.337.007,00	
T O T A L D A S D E S P E S A S C O R R E N T E S	98.596.515,00	97.150,00	7.230.219,00	6.896.767,00	1.500.000,00	28.413.561,00	23.231.591,00	13.022.144,00	1.000.000,00	180.943.125,00	
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>											
<u>INVESTIMENTOS</u>											
Obras Públicas	7.151.000,00	-	3.102.000,00	-	-	-	5.478.000,00	3.584.751,00	-	19.286.750,00	
Equipamentos e Instalações	9.975.466,00	-	2.790.675,00	-	-	-	159.318,00	1.500.000,00	30.910,00	14.504.389,00	
Material Permanente	1.582.463,00	-	473.256,00	-	-	-	397.700,00	499.989,00	3.400,00	2.966.326,00	
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	15.000,00	
T O T A L	18.729.929,00	-	6.387.038,00	-	-	6.075.018,00	5.544.748,00	51.330,00	-	36.773.051,00	
<u>INTERESSES FINANCEIROS</u>											
Aquisição de Títulos	471.129,00	-	-	-	-	-	-	-	-	471.129,00	
Universas, Inversões Financeiras	20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000,00	
T O T A L	20.471.129,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.471.129,00	
<u>TRANSFÉRENCIAS DE CAPITAL</u>											
Autorização da Dívida Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	
Auxílios para Obras Públicas	86.790.000,00	-	1.333.000,00	11.753.500,00	-	-	560.000,00	10.400.000,00	2.500.400,00	113.394.500,00	
Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.250.000,00	-	2.485.500,00	-	-	-	-	3.500.000,00	377.200,00	5.000.000,00	
Auxílios para Material Permanente	50.000,00	-	-	102.000,00	-	-	-	1.500.000,00	-	2.102.000,00	
Contribuições Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00	
T O T A L	91.940.000,00	-	1.638.000,00	14.351.000,00	-	-	550.000,00	15.650.000,00	2.885.000,00	9.000.000,00	
T O T A L D A S D E S P E S A S D E C A P I T A L	130.740.057,00	-	9.305.000,00	14.351.000,00	-	-	6.655.016,00	21.194.748,00	2.942.930,00	9.000.000,00	
T O T A L G E R A L	230.289.572,00	97.150,00	15.255.251,00	21.047.767,00	1.500,00	35.038.681,00	44.478.447,00	15.5265.074,00	10.000.000,00	373.706.527,00	

— 52 —

DEMONSTRACAO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Eng.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
GABINETE DO PREFEITO	1.124.410,00	-	1.124.410,00	164.000,00	-	-	164.000,00	1.288.410,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO	1.483.000,00	39.000,00	1.522.000,00	151.400,00	-	-	151.400,00	1.673.400,00
PROCURADORIA GERAL	1.133.059,00	-	1.133.059,00	146.009,00	-	471.128,00	617.137,00	1.750.206,00
SECRETARIA DO GOVERNO	1.294.862,00	997.000,00	2.291.862,00	286.589,00	-	-	286.589,00	2.578.451,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	283.000,00	-	283.000,00	137.000,00	-	-	137.000,00	420.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	290.100,00	-	290.100,00	237.000,00	-	-	237.000,00	527.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	451.200,00	-	451.200,00	233.400,00	-	-	233.400,00	684.600,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA	130.500,00	-	130.500,00	79.500,00	-	-	79.500,00	210.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	385.000,00	-	385.000,00	206.800,00	-	-	206.800,00	591.800,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	356.406,00	-	356.406,00	28.000,00	-	-	28.000,00	384.406,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	75.100,00	-	75.100,00	51.000,00	-	-	51.000,00	126.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM	75.100,00	-	75.100,00	51.000,00	-	-	51.000,00	126.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.906.699,00	2.282.549,00	8.189.248,00	1.556.450,00	-	-	1.556.450,00	9.745.698,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.940.861,00	-	2.940.861,00	602.950,00	-	20.000.000,00	20.602.950,00	23.543.811,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5.646.219,00	3.265.592,00	8.911.811,00	6.367.039,00	1.638.000,00	-	8.005.039,00	16.916.850,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	6.625.018,00	35.038.659,00
SECRETARIA DE SAÚDE	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	21.194.748,00	44.478.447,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	1.024.355,00	7.571.648,00	8.596.003,00	57.330,00	11.885.600,00	-	11.942.930,00	20.538.933,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	2.759.275,00	47.898.720,00	50.657.995,00	337.399,00	96.811.000,00	-	97.148.399,00	147.806.394,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.210.453,00	1.627.868,00	5.838.321,00	1.982.147,00	9.080.000,00	-	11.062.147,00	16.900.468,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.840.263,00	2.814.150,00	34.654.413,00	12.418.785,00	-	-	12.418.785,00	47.073.198,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.127.842,00	111.554,00	1.239.396,00	59.500,00	-	-	59.500,00	1.298.896,00
	85.906.128,00	94.937.007,00	180.843.135,00	36.773.064,00	135.614.600,00	20.471.128,00	192.858.792,00	373.701.927,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

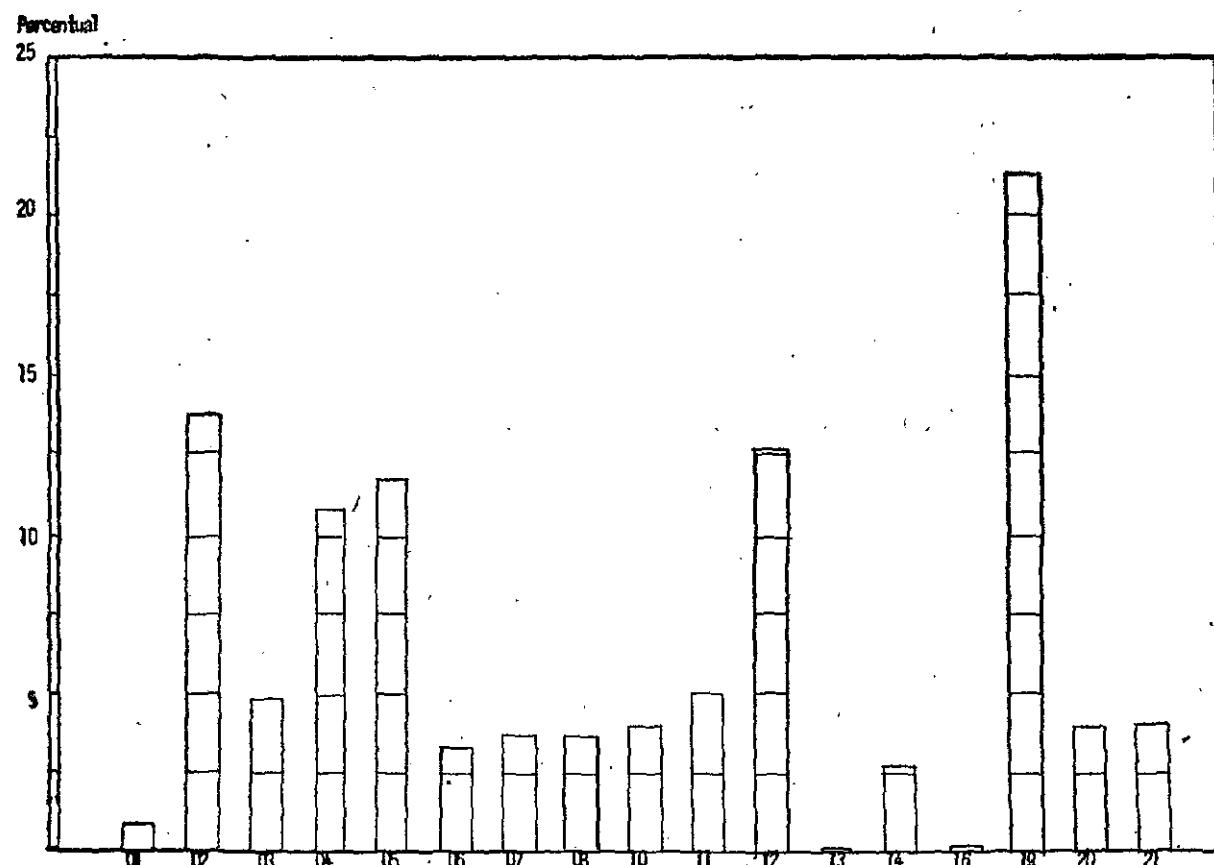
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
<u>RESITOS A PAGAR</u>				
De 1961	15.494,31	-	46,00	15.448,31
De 1962	40.155,18	-	1.771,88	38.383,30
De 1963	24.372,78	-	841,04	23.531,74
De 1964	2.594.265,47	-	2.229.637,41	364.628,06
De 1965	18.133.472,54	-	17.781.584,19	351.888,35
De 1966	-	20.882.488,12	-	20.882.488,12
S U B T O T A L	20.807.760,28	20.882.488,12	20.013.880,52	21.676.367,88
<u>DEPÓSITOS</u>				
Depósitos de Diversas Origens	1.490.778,89	17.614.922,47	15.687.522,61	3.418.178,75
Vencimentos e Salários a Pagar	4.686,75	19.272.813,54	19.255.716,70	21.783,59
Vencimentos e Salários não Reclamados	93.249,59	72.772,44	49.888,38	116.133,65
Credores Diversos	263,51	45,38	308,89	-
Credores para Móveis Cedidos	12.549,85	-	-	12.549,85
S U B T O T A L	1.601.528,59	36.960.553,83	34.993.436,58	3.568.645,84
T O T A L	22.409.288,87	57.843.041,95	55.007.317,10	25.245.013,72

O R C A M E N T O - P R O G R A M A
D I S T R I T O F E D E R A L

1 968

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR PROGRAMA

Nº	P R O G R A M A	NCR\$ 1,00
01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.587.306
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.623.611
03	AGROPECUÁRIA	16.656.850
04	EDUCAÇÃO	40.898.659
05	SAÚDE	44.678.447
06	ENERGIA	12.500.000
07	TRANSPORTE	14.292.767
08	COMUNICAÇÕES	14.375.000
10	SANEAMENTO	15.465.064
11	HABITAÇÃO	20.015.000
12	SEGURANÇA PÚBLICA	47.073.198
13	DESPESA E SEGURANÇA NACIONAL	12.170
14	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA	10.523.933
16	COLONIZAÇÃO E PovoAMENTO	230.000
19	URBANISMO	79.596.522
20	COMÉRCIO	1.500.000
21	TURISMO	1.673.400
T O T A L G E R A L		373.701.927



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA
(Classificação e Codificação dos Programas)

01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	07 - TRANSPORTES	14 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
01 - Poder Executivo	01 - Administração	01 - Administração
02 - Poder Legislativo	02 - Rodoviário (Plano Viário do Distrito Federal)	02 - Pensões a Inativos e Pensionistas
03 - Poder Judiciário	03 - Ferroviário	03 - Assistência Geral ao Trabalho
02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	04 - Marítimo	04 - Assistência Social
<u>Subprograma</u>	05 - Portos e Vias Navegáveis	05 - Previdência Social
01 - Planejamento	06 - Aéreos	06 - Serviço Social
02 - Administração Financeira	07 - Trânsito	
03 - Organização e Metodização	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	
04 - Estatística	14 - Estudos e Pesquisas	
05 - Administração	08 - COMUNICAÇÕES	15 - ACUDAGPM
13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
14 - Estudos e Pesquisas	01 - Administração	01 - Administração
03 - Agropecuária	02 - Postais e Telegráficas	02 - Construção
<u>Subprograma</u>	03 - Telecomunicações	03 - Construção do Sistema de Irrigação e Drenagem
01 - Administração	04 - Planos e Especiais	04 - Conservação e Recuperação
02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
03 - Promoção e Extensão Agropecuária	14 - Estudos e Pesquisas	14 - Estudos e Pesquisas
04 - Engenharia Rural	09 - INDÚSTRIA	16 - COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO
05 - Mecanização	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
06 - Defesa Sanitária	01 - Administração	01 - Administração
07 - Inspeção Agropecuária	02 - Siderúrgica	02 - Planos Especiais de Povoamento e Colonização
08 - Recursos Naturais Renováveis	03 - Mecânica (Produção Industrial)	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
09 - Meteorologia e Climatologia	04 - Construção Naval	14 - Estudos e Pesquisas
10 - Reforma Agrária	05 - Aeronáutica	
11 - Armazenamento	06 - Produtos Alimentares (Produção Industrial)	
12 - Comercialização	07 - Extrativa Mineral (Produção Industrial)	
13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	08 - Química (Produção Industrial)	
14 - Estudos e Pesquisas	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	
15 - Produção Animal	14 - Estudos e Pesquisas	
16 - Produção Agrícola	10 - SANEAMENTO	17 - POLÍTICA EXTERIOR
	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
04 - EDUCAÇÃO	01 - Administração	01 - Administração
<u>Subprograma</u>	02 - Saneamento Básico (Água e Esgoto)	02 - Atividades Diplomáticas no Exterior
01 - Administração	03 - Saneamento Urbano (Llimpeza Pública)	03 - Congressos, Conferências e Reuniões
02 - Ensino Primário	04 - Saneamento Rural	04 - Participação e Organismos Internacionais
03 - Ensino Médio	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
04 - Ensino Superior	14 - Estudos e Pesquisas	14 - Estudos e Pesquisas
05 - Ensino de Excepcionais	11 - HABITAÇÃO	18 - RECURSOS NATURAIS
06 - Assistência a Educandos	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
07 - Difusão Cultural	01 - Administração	01 - Administração
08 - Documentação, Informação e Estatística	02 - Financiamento	02 - Estudos, Pesquisas e Levantamentos
09 - Planos Especiais (Educação Supletiva)	03 - Planos Habitacionais Específicos	03 - Sondagens
13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	
14 - Estudos e Pesquisas	14 - Estudos e Pesquisas	
05 - SAÚDE	12 - SEGURANÇA PÚBLICA	19 - URBANISMO
<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
01 - Administração	01 - Administração	01 - Administração
02 - Atividades Médico-Sanitárias	02 - Planejamento e Coordenação	02 - Edificações
03 - Atividades de Assistência Hospitalar	03 - Policiamento Civil	03 - Parques e Jardins
04 - Assistência a Maternidade e a Infância	04 - Polícia Militar	04 - Obras de Arte
05 - Campanhas de Controle e Erradicação	05 - Corpo de Bombeiros	05 - Obras Públicas
06 - Educação Sanitária	06 - Trânsito Urbano	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
07 - Saúde Ocupacional (Higiene e Segurança do Trabalho)	07 - Polícia Judiciária	14 - Estudos e Pesquisas
13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	08 - Casas Correcionais	
14 - Estudos e Pesquisas	09 - Serviços Especiais de Segurança	
06 - ENERGIA	10 - Estudos e Pesquisas	
<u>Subprograma</u>	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	
01 - Administração	13 - DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL	20 - COMÉRCIO
02 - Geração	<u>Subprograma</u>	<u>Subprograma</u>
03 - Transmissão	01 - Administração	01 - Administração
04 - Distribuição	02 - Estado Maior das Forças Armadas	02 - Expansão Comercial
05 - Combustíveis Líquidos e Gazosos	03 - Exército	03 - Fiscalização
06 - Combustíveis Sólidos	04 - Marinha	04 - Estatística
07 - Planos Especiais	05 - Aeronáutica	05 - Abastecimento
13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	06 - Segurança Nacional	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
14 - Estudos e Pesquisas	13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	14 - Estudos e Pesquisas
	14 - Estudos e Pesquisas	
		21 - TURISMO
		<u>Subprograma</u>
		01 - Administração
		02 - Festas da Cidade
		03 - Promações e Certames
		04 - Planos Específicos
		13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
		14 - Estudos e Pesquisas

DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1968

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>					
<u>Subprograma 01 - Poder Executivo</u>					
Meta:					
GAP/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.124.410	164.000	<u>1.286.410</u>	1.286.410	
<u>Subprograma 02 - Poder Legislativo</u>					
Meta:					
TC/179 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.239.396	59.500	<u>1.298.896</u>	1.298.896	
<u>Subprograma 03 - Poder Judiciário</u>					
Meta:					
NOV/093 - Edifício - sede do Superior Tribunal Militar...	-	1.000.000	<u>1.000.000</u>	1.000.000	<u>3.587.306</u>
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>					
<u>Subprograma 01 - Planejamento</u>					
Metas:					
SEG/009 - Atividades de Planejamento da Secretaria do Governo.....	73.255	46.870	120.125		
SEG/008 - Planejamento Integrado	320.000	35.000	355.000		
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria do Governo.....	843.322	73.717	917.039		
SEG/010 - Convênio com a CIVAT.....	952.000	-	952.000		
SEF/035 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal FUNDEFE.....	-	20.000.000	<u>20.000.000</u>	22.344.164	
<u>Subprograma 02 - Administração Financeira</u>					
Meta:					
SEF/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças.....	2.940.861	602.950	<u>3.543.811</u>	3.543.811	
<u>Subprograma 03 - Organização e Metodização</u>					
Meta:					
SEG/011 - Funcionamento da Coordenação da Estruturação Administrativa.....	26.000	86.000	<u>112.000</u>	112.000	
<u>Subprograma 04 - Estatística</u>					
Meta:					
SEG/012 - Atividades estatísticas da Secretaria do Governo	11.135	19.602	<u>30.737</u>	30.737	
<u>Subprograma 05 - Administração</u>					
Metas:					
SEA/029 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Administração	5.900.779	449.200	6.349.979		
NOV/096 - Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público	-	3.400.000	3.400.000		
SEA/030 - Custeio de atividades gerais	2.282.549	-	2.282.549		
NOV/095 - Readaptação dos edifícios ministeriais	-	1.400.000	1.400.000		
NOV/094 - Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	-	1.400.000	1.400.000		
PRG/005 - Funcionamento e reequipamento da Procuradoria-Geral	1.133.069	146.009	1.279.078		
SEA/031 - Prosseguimento da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal	-	400.000	400.000		
SEA/032 - Construção de um galpão para depósito de material	-	301.000	301.000		
SAP/037 - Realização do cadastro comercial	30.000	-	30.000		
SEG/013 - Funcionamento da Coordenação de Administração Regional	21.150	25.400	46.550		
RA/016 - Conclusão do edifício-sede da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	-	52.000	52.000		
SSP/141 - Obras e serviços nos Cemitérios do Distrito Federal	100.000	400.000	500.000		
SSP/142 - Levantamento cadastral dos serviços públicos	200.000	-	200.000		
SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	3.460.610	88.027	3.548.637		
RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	283.000	25.000	308.000		
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II-Gama	290.100	34.800	324.900		
RA/019 - Construção do Edifício-sede da Região Administrativa e da Residência do Administrador Regional do Gama	-	202.200	202.200		
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa IIII-Taguatinga	451.200	83.400	534.600		
RA/021 - Conclusão do Edifício-sede da Região Administrativa e da Residência do Administrador Regional de Taguatinga	-	150.000	150.000		
RA/022 - Conclusão do Edifício-sede da Administração Regional de Brazlândia	-	58.000	58.000		
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV-Brazlândia	130.500	21.500	152.000		
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administrativa V - Sobradinho	385.000	13.000	398.000		
RA/025 - Construção do Edifício-sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional de Sobradinho	-	193.800	193.800		
RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI-Planaltina	356.406	28.000	384.406		
RA/027 - Instalação da Região Administrativa VII-Paranoá	75.100	51.000	126.100		
RA/028 - Instalação da Região Administrativa VIII-Jardim	75.100	51.000	126.100	24.147.899	

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 02 - Administração Geral					
Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal					
Metas:					
SEA/033 - Prosseguimento da Construção da Escola de Treinamento dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal		400.000	400.000		
SEG/014 - Auxílio ao CEPES da UnB.....	45.000	-	45.000	445.000	50.623.611
Programa 03 - Agropecuária					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produção	5.524.811	3.204.039	8.728.850		
SAP/039 - Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	1.367.000	-	1.367.000		
SAP/040 - Auxílio às obras programadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		1.393.000	1.393.000		
SAP/041 - Auxílios às despesas com equipamentos e Instalações da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		245.000	245.000		
SAP/042 - Prosseguimento e conclusão das obras objeto do Edital nº 07/67, da Novacap		336.600	336.600		
SAP/043 - Obras civis da Coordenação de Recursos Naturais		100.900	100.900		
SAP/044 - Prosseguimento e conclusão de obras programadas pela Coordenação de Agricultura e Pecuária		52.500	52.500		
SAP/045 - Conservação de imóveis da Secretaria de Agricultura e Produção		30.000	30.000		
NOV/097 - Construção do recinto da Exposição Agropecuária		1.500.000	1.500.000	13.753.850	
Subprograma 02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia					
Metas:					
SAP/046 - Pesquisas de recursos hidrogeológicos	250.000	-	250.000		
SAP/047 - Produção de corretivos de solos		300.000	300.000	550.000	
Subprograma 03 - Promoção e Extensão Agropecuária					
Meta:					
SAP/048 - Convênio com a ACAR/DF.....	240.000	-	240.000	240.000	
Subprograma 04 - Engenharia Rural					
Metas:					
SAP/049 - Obras complementares ao Plano de Colonização do Distrito Federal		850.000	850.000		
SAP/050 - Prosseguimento da construção das estradas de acesso às granjas		1.200.000	1.200.000	2.050.000	
Subprograma 06 - Defesa Sanitária					
Meta:					
SAP/051 - Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal		63.000	63.000	63.000	16.656.850
Programa 04 - Educação					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura	16.684.715	569.150	17.253.865		
SEC/055 - Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para custeio de suas atividades	10.466.000	-	10.466.000		
SEC/056 - Subvenção às instituições privadas do Distrito Federal	280.000	-	280.000		
NOV/098 - Obras de adaptação e conservação de prédios escolares		800.000	800.000	28.799.865	
Subprograma 02 - Ensino Primário					
Metas:					
SEC/057 - Construção de cinco Escolas Classes na Cidade Satélite de Taguatinga		600.000	600.000		
SEC/058 - Construção da Escola Parque 305/6 - Sul		500.000	500.000		
SEC/060 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Sátilite de Sobradinho		360.000	360.000		
SEC/059 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Sátilite do Gama		360.000	360.000		
SEC/061 - Construção de um Pavilhão de Artes em Geral no Núcleo Bandeirante		240.000	240.000		
SEC/064 - Construção da Escola Classe 107/8 - Norte		200.000	200.000		
SEC/063 - Construção da Escola Classe 407/8. - Norte		200.000	200.000		
SEC/062 - Construção da Escola Classe 113 - Sul		200.000	200.000		
SEC/066 - Construção de uma Escola Classe no Núcleo Bandeirante		120.000	120.000		
SEC/065 - Construção de uma Escola Classe em Planaltina..		120.000	120.000	2.900.000	
Subprograma 03 - Ensino Médio					
Metas:					
SEC/067 - Construção do Centro de Ensino Médio da Asa Norte		500.000	500.000		
SEC/068 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Taguatinga		500.000	500.000		
SEC/069 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Planaltina		400.000	400.000		
SEC/070 - Construção do Ginásio Industrial do Gama		400.000	400.000		
SEC/073 - Construção da Escola de Aplicação da Escola Normal do Plano Piloto		138.000	138.000		
SEC/071 - Ampliação do Ginásio de Sobradinho		400.000	400.000		
SEC/072 - Ampliação do Colégio do Núcleo Bandeirante		240.000	240.000		
SEC/074 - Instalação do Escritório Móvel de Ensino Técnico Comercial no Colégio do Núcleo Bandeirante		27.868	27.868	2.605.868	

	Despesas Correntes Ncr\$1,00	Despesas de Capital Ncr\$1,00	Valor das Metas Ncr\$1,00	Valor dos Subprogramas Ncr\$1,00	Total dos Programas Ncr\$1,00
<u>Programa 04 - Educação</u>					
<u>Subprograma 07 - Difusão Cultural</u>					
Metas:					
NOV/099 - Obras do Teatro Nacional	-	5.000.000	5.000.000		
SEC/075 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926	-	882.926		
SEC/076 - Contribuição da PDF para formação e funcionamento do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	100.000	550.000	650.000		
RA/017 - Construção do Auditório Público do Núcleo Bandeirante	-	60.000	60.000	6.592.926	40.898.659
<u>Programa 05 - Saúde</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
SES/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde	6.683.699	538.540	7.222.239		
SES/078 - Amortização do empréstimo concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental em equipamento hospitalares	-	250.000	250.000	7.472.239	
<u>Subprograma 02 - Atividades Médico-Sanitárias (Saúde Pública)</u>					
Metas:					
SES/079 - Construção e instalação de um Pósto de Saúde no Cruzeiro	-	616.020	616.020		
SES/080 - Construção e instalação de um Pósto de Saúde em Brazlândia	-	616.020	616.020	1.232.040	
<u>Subprograma 03 - Atividade de Assistência Médico-Hospitalar</u>					
Metas:					
SES/082 - Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para construção e instalação de novas unidades hospitalares	-	15.400.000	15.400.000		
SES/081 - Custeio de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	16.600.000	-	16.600.000	32.000.000	
<u>Subprograma 18 - Assistência Especializada</u>					
Meta:					
NOV/100 - Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagógico	-	200.000	200.000	200.000	
<u>Subprograma 13 - Estudos e Pesquisas</u>					
Meta:					
SES/083 - Construção e instalação do Laboratório Central	-	3.774.168	3.774.168	3.774.168	44.678.447
<u>Programa 06 - Energia</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Meta:					
NOV/101 - Obras civis do serviço de energia elétrica	-	400.000	400.000	400.000	
<u>Subprograma 02 - Geração</u>					
Meta:					
NOV/102 - Usina Hidroelétrica do Queimado	-	4.600.000	4.600.000	4.600.000	
<u>Subprograma 04 - Distribuição</u>					
Metas:					
NOV/103 - Prosseguimento das redes aérea e subterrânea do Plano Piloto	-	4.000.000	4.000.000		
NOV/104 - Prosseguimento da rede aérea das Cidades Satélites	-	2.000.000	2.000.000		
NOV/105 - Prosseguimento da construção e equipamento das sub-estações de distribuição de energia elétrica	-	1.000.000	1.000.000	7.000.000	
<u>Subprograma 14 - Estudos e Projetos</u>					
Meta:					
NOV/106 - Estudos e projetos hidroelétricos	-	500.000	500.000	500.000	12.500.000
<u>Programa 07 - Transporte</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
DER/107 - Funcionamento e reequipamento do Departamento Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.120.000	880.000	6.000.000		
DER/108 - Complementação das obras e instalação dos Distritos Rodoviários	-	300.000	300.000		
DER/109 - Prosseguimento da construção do Edifício-sede do DER-DF	-	200.000	200.000		
SSP/143 - Subvenção à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. -TCB	1.376.767	-	1.376.767		
SSP/145 - Obras da Estação Rodoviária do Distrito Federal	-	250.000	250.000		
SSP/144 - Auxílio à TCB para expansão da frota de transportes coletivos	-	517.500	517.500		
SSP/147 - Auxílio à TCB para prosseguimento das obras do seu parque de manutenção	-	143.750	143.750		
SSP/148 - Auxílio à TCB para construção de um bloco para seus serviços industriais	-	143.750	143.750		
SSP/146 - Subvenção à Estação Rodoviária do Distrito Federal	200.000	-	200.000	9.131.767	

	Despesas Correntes Ncr\$1,00	Despesas de Capital Ncr\$1,00	Valor das Metas Ncr\$1,00	Valor dos Subprogramas Ncr\$1,00	Total dos Programas Ncr\$1,00
<u>Programa 07 - Transporte</u>					
<u>Subprograma 02 - Rodoviário</u>					
Metas:					
DER/110 - Prosseguimento da implantação das Rodovias DF2, DF-2A, DF-6, DF-13 e de outras constantes do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	2.100.000	2.100.000		
DER/112 - Prosseguimento da implantação da Rodovia BR-70 e parte da Rodovia DF-3, no trecho EPTC-Braziliânia	-	500.000	500.000		
DER/113 - Obras de arte das Rodovias DF-3 e DF-13	-	500.000	500.000		
DER/111 - Conservação e melhoramento das Rodovias do Distrito Federal	-	511.000	511.000		
DER/114 - Estudos e projetos rodoviários para o Distrito Federal	-	280.000	280.000		
NOV/115 - Construção de abrigos para passageiros de ônibus	-	120.000	120.000	4.011.000	
<u>Subprograma 06 - Aéreo</u>					
Metas:					
NOV/116 - Prosseguimento das obras da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília	-	1.000.000	1.000.000		
NOV/117 - Aquisição de um avião para a Novacap	-	150.000	150.000	1.150.000	14.292.76
<u>Programa 08 - Comunicações</u>					
<u>Subprograma 03 - Telecomunicações</u>					
Metas:					
NOV/118 - Estação Telefônica Centro	-	4.800.000	4.800.000		
NOV/119 - Estações Telefônicas das Cidades Satélites	-	700.000	700.000		
NOV/120 - Conjunto de prédios, galpões e oficinas, para instalação dos serviços de manutenção e operação da rede telefônica do Distrito Federal	-	600.000	600.000		
SSP/152 - Instalação de cabos telefônicos	-	2.875.000	2.875.000		
SSP/153 - Rete telefônica do Plano Pilôto	-	2.200.000	2.200.000		
SSP/154 - Rete telefônica das Cidades Satélites	-	800.000	800.000		
SSP/155 - Interligação Taguatinga-Sobradinho	-	650.000	650.000		
SSP/156 - Materiais e equipamentos para manutenção da Rete Telefônica	-	600.000	600.000		
SSP/157 - Obras de manutenção da Rete Telefônica do Distrito Federal	-	350.000	350.000		
SSP/150 - Veículos para o órgão de telecomunicações do Distrito Federal	-	200.000	200.000		
SSP/158 - Obras do Centro de Transmissão e Recepção	-	200.000	200.000		
SSP/151 - Máquinas para equipamento de obras de comunicações	-	130.000	130.000		
SSP/159 - Equipamentos e instrumentos auxiliares de telecomunicações	-	100.000	100.000		
SSP/160 - Equipamentos para Centros Privados (PABX)	-	100.000	100.000		
SSP/149 - Ponte Rolante para o Parque de Telecomunicações	-	70.000	70.000	14.375.000	14.375.000
<u>Programa 10 - Saneamento</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
NOV/121 - Edifício-sede do órgão de água e esgotos	-	600.000	600.000		
NOV/122 - Obras civis do serviço de água e esgotos	-	450.000	450.000	1.050.000	
<u>Subprograma 02 - Saneamento Básico</u>					
Metas:					
NOV/123 - Obras de abastecimento de água no Plano Pilôto	-	3.650.000	3.650.000		
NOV/124 - Construção das estações de tratamento do Gama e Taguatinga, e prosseguimento do sistema de esgotos das Cidades Satélites	-	2.810.000	2.810.000		
NOV/126 - Obras de abastecimento d'água das Cidades Satélites	-	2.150.000	2.150.000		
NOV/125 - Prosseguimento da rede de esgotos do Plano Pilôto	-	2.400.000	2.400.000		
NOV/127 - Projetos e estudos hidrográficos de Brasília	-	800.000	800.000		
NOV/128 - Construção do Centro de Pesquisas Sanitárias	-	600.000	600.000		
NOV/129 - Equipamento e instalação para água e esgotos	-	260.000	260.000	12.670.000	
<u>Subprograma 03 - Saneamento Urbano</u>					
Metas:					
SSP/161 - Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana	-	814.120	814.120		
SSP/162 - Contratação de trabalhadores braçais para o serviço de limpeza urbana	500.944	-	500.944		
SSP/163 - Obras civis do serviço de limpeza urbana do Distrito Federal	-	310.000	310.000		
SSP/164 - Equipamentos para o serviço de limpeza urbana do Distrito Federal	-	120.000	120.000	1.745.064	15.465.064
<u>Programa 11 - Habitação</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
SSS/084 - Custeio da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS	1.000.000	-	1.000.000		
SSS/085 - Integralização das cotas do Capital da Prefeitura do Distrito Federal na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS	-	15.000	15.000	1.015.000	
<u>Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos</u>					
Metas:					
SSS/086 - Auxílio à SHIS para construção de 500 casas populares, destinadas aos servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal	-	5.000.000	5.000.000		
SSS/087 - Transferência de Capital à SHIS para as despesas com serviços de infra-estrutura dos núcleos Habitacionais	-	4.000.000	4.000.000		
NOV/130 - Edificações de apartamentos para servidores civis e militares	-	10.000.000	10.000.000	19.000.000	20.015.000

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 12 - Segurança Pública</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
SEP/165 - Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	526.064	12.635	538.699		
SEP/166 - Administração geral da Secretaria de Segurança Pública	1.516.547	413.200	1.929.747		
SEP/167 - Obras civis da Secretaria de Segurança Pública	-	2.750.000	2.750.000	5.218.446	
<u>Subprograma 03 - Policiamento Civil</u>					
Meta:					
SEP/168 - Policiamento geral	4.085.849	39.565	4.125.414	4.125.414	
<u>Subprograma 04 - Policiamento Militar</u>					
Metas:					
SEP/169 - Custeio do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	5.977.905	-	5.977.905		
SEP/171 - Equipamento da tropa e dos serviços da Polícia Militar	-	680.000	680.000		
SEP/170 - Custeio dos serviços da Polícia Militar do Distrito Federal	777.219	-	777.219	7.435.124	
<u>Subprograma 05 - Corpo de Bombeiros</u>					
Metas:					
SEP/172 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	7.807.300	6.319.500	14.126.800		
SEP/173 - Obras específicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Quartel do Gama e Unidade de Incêndio do SIA, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brasília)	-	1.650.000	1.650.000	15.776.800	
<u>Subprograma 06 - Trânsito Urbano</u>					
Meta:					
SEP/174 - Funcionamento do Departamento de Trânsito	456.228	59.285	515.513	515.513	
<u>Subprograma 07 - Polícia Judiciária</u>					
Meta:					
SEP/175 - Serviços de Polícia Judiciária	12.390.342	211.600	12.601.942	12.601.942	
<u>Subprograma 08 - Casas Correcionais</u>					
Meta:					
SEP/176 - Manutenção dos Presídios do Distrito Federal ...	387.942	47.000	434.942	434.942	
<u>Subprograma 09 - Serviços Especiais de Segurança Pública</u>					
Meta:					
SEP/177 - Serviços Técnicos e Periciais	560.102	204.000	764.102	764.102	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>					
Meta:					
SEP/178 - Funcionamento do Setor de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal - Policial e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública	168.915	32.000	200.915	200.915	47.073.198
<u>Programa 13 - Defesa e Segurança Nacional</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Meta:					
SEA/034 - Manutenção e equipamento da Junta de Serviço Militar de Brasília	15.920	6.250	12.170	12.170	12.170
<u>Programa 14 - Assistência Social e Previdência</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Meta:					
SSS/088 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	1.024.355	42.330	1.066.685	1.066.685	
<u>Subprograma 04 - Assistência Social</u>					
Meta:					
SSS/089 - Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal	300.000	-	300.000	300.000	
<u>Subprograma 06 - Serviço Social</u>					
Metas:					
SSS/090 - Funcionamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	6.271.648	-	6.271.648		
SSS/091 - Obras civis da Fundação do Serviço Social	-	1.965.000	1.965.000		
SSS/092 - Reequipamento da Fundação do Serviço Social	-	920.600	920.600	9.157.248	10.523.933
<u>Programa 16 - Colonização e Povoamento</u>					
<u>Subprograma 02 - Planos Especiais de Colonização e Povoamento</u>					
Meta:					
SAP/052 - Prosseguimento do Plano de Colonização do Distrito Federal	-	230.000	230.000	230.000	230.000
<u>Programa 19 - Urbanismo</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Metas:					
NOV/131 - Funcionamento e reequipamento da Novacap	42.778.720	-	42.778.720		
NOV/132 - Aquisição de máquinas, automóveis e outros equipamentos para os serviços administrativos e técnicos da Novacap	-	4.100.000	4.100.000		
NOV/133 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Viação e Obras	2.759.275	337.399	3.096.674		
NOV/134 - Equipamentos e materiais permanentes para a Nova Cap	-	500.000	500.000	50.475.394	

	Despesas Correntes Ncr\$1,00	Despesas de Capital Ncr\$1,00	Valor das Metas Ncr\$1,00	Valor dos Subprogramas Ncr\$1,00	Total dos Programas Ncr\$1,00
<u>Programa 19 - Urbanismo</u>					
<u>Subprograma 03 - Parques e Jardins</u>					
Meta:					
NOV/135 - Parque de Recreação e Turismo do Paranoá.....	-	1.400.000	<u>1.400.000</u>	1.400.000	
<u>Subprograma 04 - Obras de arte</u>					
Meta:					
NOV/136 - Obras de Arte do Plano Piloto	-	4.800.000	<u>4.800.000</u>	4.800.000	
<u>Subprograma 05 - Obras Públicas</u>					
Metas:					
NOV/138 - Pavimentação asfáltica na área urbana	-	6.800.000	<u>6.800.000</u>		
NOV/139 - Obras de urbanização do Plano Piloto	-	6.000.000	<u>6.000.000</u>		
NOV/137 - Urbanização das Superquadras do Plano Piloto ...	-	9.650.000	<u>9.650.000</u>		
PRG/006 - Desapropriação de bens imóveis	-	471.128	<u>471.128</u>	22.921.128	79.596.522
<u>Programa 20 - Comércio</u>					
<u>Subprograma 05 - Abastecimento</u>					
Meta:					
SAP/053 - Subvenção à Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. -SAB -	1.500.000	-	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	1.500.000
<u>Programa 21 - Turismo</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Meta:					
TUR/002 - Custeio do Departamento de Turismo e Recreação ..	465.000	-	<u>465.00</u>	465.000	
<u>Subprograma 03 - Promoções e Certames</u>					
Meta:					
TUR/003 - Promoções Turísticas e Recreativas	860.000	-	<u>860.000</u>	860.000	
<u>Subprograma 04 - Planos Específicos</u>					
Meta:					
TUR/004 - Expansão das unidades de Turismo	197.000	151.400	<u>348.400</u>	348.400	1.673.400

VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS373.701.927